ANNO LXXV Sexta-feira 17 de Março de 1899 NUMERO 62

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE N~O SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 15 de Março, aos 20 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 3 horas e 42 minutos da tarde e entregue ás 4 horas e 50 minutos do dia 16).

Chegaram aqui os Drs. Serzedello Correia, Regalado e Alfredo Sergio, encarregados pelo commercio do Pará e Amazonas, para expor ao governo os successos do rio Acre, que accusam o ministro da Bolivia de violencias.

— Dizem que a sociedade italiana representou ao governo pedindo a retirada do ministro italiano conde Antonelli, a quem accusa de não advogar os interesses dos compatriotas, feridos nos conflictos de S. Paulo.

— O presidente do Estado do Rio de Janeiro resolveu o conflicto municipal.

O povo ficou satisfeito com a solução, resignando o mandato no partido fluminense os Srs. Visconde de Quissaman e Dr. Martins Torres.

— Fallam em liquidação forçada do Lloyd Brazileiro.

As viagens não serão interrompidas, e a companhia será reorganisada.

Rio de Janeiro, 16 de Março, aos 25 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 2 horas e 15 minutos da tarde).

O decreto concernente a dualidade das camaras de Campos, dispõe que os vereadores e juizes de paz do triennio de 1897 exerçam as funcções respectivas.

— Foram incinerados mil contos de réis em apolices.

— Teve exoneração do cargo de official de gabinete do ministro das relações exteriores o Sr. Pinheiro Guimarães.

— O Sr. Ministro da Marinha retirou a censura infligida ao capitão de fragata Cadaval, e declarou que elle não incorrera em desobediencia.

O Thesouro Federal entregou ao London Bank 87.500 libras, prestação deste mez de Março, correspondente aos juros e amortisação do emprestimo de 1897.

— O Sr. Ministro das Relações Exteriores enviará nota á Legação da Bolivia acerca dos acontecimentos do rio Acre.

— Falleceu o conselheiro Ernesto Maia.

— Foram nomeados vice-consules em New-York o Sr. Pereira de Leão, e em Philadelphia o Sr. Monteiro Alvarenga.

MENSAGEM

MENSAGEM apresentada ao Congresso Legislativo do Estado, em 6 de Março de 1899, pelo Governador Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.

(Continuação do n. 61)

Força Policial

A força policial do Estado compõe-se, nos termos da lei n. 297 de 12 de Maio do anno findo, de 54 officiaes e 1,238 praças de pret, e está sob o commando do Tenente-coronel reformado do exercito, Francisco Teixeira de Carvalho, que cumpre seus deveres com intelligencia e actividade.

Esta força acha-se dividida em um batalhão de infanteria, um corpo de policia urbana e uma companhia de cavallaria.

O batalhão de infanteria com 801 praças e 37 officiaes, dá a guarnição das repartições publicas, faz o policiamento dos municipios do interior e fornece escolta para a conducção de presos de uns para outros municipios e d'este para outros Estados.

O corpo de policia urbana com 387 praças e 13 officiaes, bem como a companhia de cavallaria com 50 praças e 4 officiaes, tem a seu cargo o serviço da manutenção da ordem e segurança publica na capital e seus suburbios.

Não obstante os esforços empregados pelo commandante da força publica para preencher os claros existentes nas fileiras com pessoal disciplinado e apto, o numero de praças em serviço diario tem sido sempre inferior ao effectivo, em consequencia das deserções havidas e exclusões de soldados indisciplinados e incorrigiveis.

A maior parte da força publica do Estado acha-se distribuida em destacamentos ou em diligencias pelos municipios do interior, em alguns dos quaes se faz necessaria a permanencia de fortes contingentes para perseguir e capturar criminosos que vagam pelo alto sertão.

Por este motivo é muitas vezes insufficiente o numero de praças disponiveis nos quarteis para o policiamento da capital, razão por que tenho deixado de attender aos pedidos de destacamentos para algumas localidades distantes das sédes dos municipios, onde não existem praças ou estas são em pequeno numero.

No pessoal do Corpo de Policia deram-se as seguintes alterações :

PROMOÇÕES

A major o capitão Beltrando Pedro de Azevedo. (Portaria de 8 de Junho).

A capitão o tenente Chrispiniano Pimentel Angelim. (Portaria de 23 de Setembro).

A tenente o alferes Joaquim Frederico Soares. (Portaria de 11 de Junho).

NOMEAÇÕES

Para o posto de alferes :

Antonio Pinangel de Albuquerque. (Portaria de 15 de Julho).

Joaquim Moreira de Paiva. (Portaria de 5 de Maio).

Manoel Paulino de Arruda Gouveia. (Portaria de 12 de Janeiro findo).

José Antonio Carneiro. (Portaria de 11 de Junho).

EXONERAÇÕES

José Gomes Pereira da Silva, do posto de major. (Portaria de 8 de Junho).

Dr. Manoel Barretto Lins, por ter sido supprimido pela lei do orçamento o de capitão cirurgião ajudante. (Portaria de 1 de Julho).

Antonio Cavalcanti de Albuquerque do de alferes. (Portaria de 13 de Junho).

José Maria Infante de Albuquerque Mello, a pedido, de alferes. (Portaria de 5 de Maio).

Antonio Francisco Gaião, de alferes. (Portaria de 12 de Janeiro findo).

João Thomaz Cavalcanti Pessoa, do mesmo posto no corpo provisorio. (Portaria de 11 de Abril).

Antonio Francisco Gaião, de alferes. (Portaria de 30 de Junho).

Antonio Alexandrino Alves, de alferes. (Portaria de 12 de Janeiro findo).

João Thomaz Cavalcanti Pessoa, do mesmo posto no corpo provisorio. (Portaria de 11 de Abril).

REFORMAS

Por Decreto de 22 de Dezembro foi reformado, de conformidade com o art. 19 do Regulamento do Corpo de Policia a praça de nome Antonio Gonçalves Carneiro de Vasconcellos.

Em identicas condições foi tambem reformada, em 4 do corrente, a praça do mesmo corpo, Casemiro Alves de Souza.

Necroterio

Para o serviço a cargo d'esse estabelecimento inaugurado em 31 de Dezembro do anno proximo findo, baixei em 14 do mesmo mez o seguinte

REGULAMENTO

Art. 1.º O Necroterio fará parte da Repartição Central da Policia, sob a immediata inspecção dos medicos da mesma Repartição.

Art. 2.º N'elle serão depositados os cadaveres encontrados nos logares publicos e os que forem remettidos pelas autoridades policiaes afim de serem reconhecidos e examinados.

Art. 3.º Será franqueada a entrada do Necroterio aos medicos e a quaesquer pessoas que queiram verificar a identidade de cadaveres que no mesmo tiverem sido depositados.

Art. 4.º Os exames cadavericos serão feitos pelos medicos da policia ou por quaesquer outros nomeados pela autoridade competente.

Art. 5.º O pessoal do Necroterio constará, além dos medicos da policia, de dous guardas e um servente, os quaes serão livremente nomeados e demittidos pelo Chefe de Policia.

Art. 6.º Aos medicos da policia incumbe :

§ 1.º Fiscalisar o serviço dos guardas e do servente.

§ 2.º Requisitar do Chefe de Policia os instrumentos e substancias necessarios para completa execução dos exames cadavericos.

Art. 7.º Aos guardas incumbe :

§ 1.º Conservar os moveis e instrumentos pertencentes ao estabelecimento, mantendo rigoroso asseio.

§ 2.º Abrir o edificio ás 6 horas da manhã e fechal-o ás 6 horas da tarde.

§ 3.º Impedir que os visitantes toquem nos cadaveres, fazendo retirar aquelles que por qualquer fórma tentem profanal-os.

§ 4.º Recolher os objectos de valor encontrados nos cadaveres, entregando-os ao Chefe de Policia para que tenham o conveniente destino.

§ 5.º Fazer a escripturação do estabelecimento cujos livros, inclusive o de inventario dos moveis e instrumentos, serão cuidadosamente conservados.

§ 6.º Entregar os cadaveres depositados, mediante ordem da autoridade que os tiver remettido.

§ 7.º Auxiliar os medicos nos exames cadavericos.

Art. 8.º Ao servente incumbe cuidar do asseio interno e externo do edificio, bem como dos moveis e instrumentos e prestar aos medicos os serviços de que elles necessitarem.

Art. 9.º Cada um dos guardas perceberá a gratificação annual de um conto e duzentos mil réis (1:200$000) e o servente a de um conto de réis (1:000$000).

Para os logares de guardas foram nomeados pelo Dr. Chefe de Policia os cidadãos João Bonifacio de Farias e Francisco Xavier Dias de Albuquerque e para o de servente Henrique Augusto da Silva Cunha.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 15 de Março de 1899

Francisco Catão dos Santos, pedindo pagamento da quantia de 60$000, já escripturada e proveniente de serviços feitos na Casa de Detenção—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Pedro Celestino do Nascimento, conhecido por *Pedro Gato*, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça, para attender, tendo em vista o officio junto do Juiz de Direito do municipio de Buique.

João Antunes Bezerra, sentenciado, requerendo certidão—Ao Sr. Dr. Chefe de Policia, para mandar entregar ao peticionario as certidões juntas.

Pedro Ferreira de Sant'Anna Sibió, sentenciado, pedindo sua transferencia da cadeia do municipio da Pedra, para a do municipio de Garanhus.—Informe o Sr. Dr. Chefe de Policia

Marcellino Fonte & C., pedindo licença para embarcarem para Fernando de Noronha os generos constantes da nota junta, com destino ao coronel João Roma.—Como requerem.

Tondella Cockes & C., pedindo pagamento das facturas juntas na importancia de 187$600, de objectos fornecidos para o expediente da Casa de Detenção—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Cosme Bezerra de Mello, ex praça do Batalhão de Infanteria Estadoal, pedindo que se lhe mande pagar a importancia equivalente ao fardamento a que tem direito, vencido a 31 de Dezembro do anno findo—Deferido, com officio desta data ao Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Modesto Linch do Amaral e Mello, carcereiro da cadeia de Nazareth, pedindo que se lhe mande pagar as gratificações do seu emprego relativamente aos mezes constantes dos attestados juntos.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Claudio José da Silva, pedindo licença para embarcar no 1.º vapor que partir para a Ilha de Fernando de Noronha—Informe o Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha.

Tondella Cockles & C, pedindo pagamento da quantia de 309$700, importancia de objectos constantes da factura junta fornecidos para o expediente da Escola Normal —Deferido, com officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Gonçalves de Siqueira, major fiscal do batalhão da guarda nacional do municipio de S. Bento, Escrivão do Jury e Execuções Criminaes do mesmo municipio, requerendo mais 60 dias de prorogação da licença em cujo goso se acha.—Como requer.

Hermino Marques de Lima, sentenciado, requerendo sua transferencia da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Buique —Providenciado.

Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos, pedindo a nomeação de examinadores afim de prestar exame de ... rethorica e habilitar-se a um officio de justiça—Sim, nomeio examinadores os ... Temporal de Mendonça e José Ferreira Muniz, devendo a commissão designar o dia em que deve ter lugar o exame requerido.

O Porteiro
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 14 de Março de 1899

Francisco José Dias Pereira e Luiz Francisco de Souza — Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria

Delmira Gouveia.—Informe o Sr. Thesoureiro.

Maria Amelia de Souza Catão Seraphina Joaquina do Patrocinio. Antonio Augusto O. Leite, Barão do Limoeiro, Bernardo Pereira Leite, Benigno das Neves Gomes, Companhia Pernambucana, Manoel Clementino Canoca de Mello, Pereira Carneiro & C., Seraphim da Silva Araujo e Feldon Brotheres.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Bacharel Vicente de Farias Gurjão Sobrinho.—Informe o Sr. Dr Sub-Director da Contabilidade tendo em vista o despacho do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 8 do corrente proferido na petição.

Antonio Gonçalves Carneiro de Vasconcellos e Florentino Francisco de Paula.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

— Dia 15 —

Carolina Josephina da Silva Pinheiro.—Ao Sr Dr. Administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas e devolver.

Antonio de Figueiredo Oliveira. Anna Laurinda Varejão Barbosa, Antonio dos Santos Cruz, Companhia de Santa Thereza, Euclides Marques de Souza, Francisco Geraldo da Silva Barrosa. Isaac de Freitas, bacharel Manoel Estellita Cavalcante Pessoa. Julio Pires Lobo, João Alves de Menezes. Luiz da Fonseca e Silva, Manoel Alves da Costa, Manoel José do Nascimento do Albuquerque, Nicéas da Silva Gusmão. Sebastião José da Cunha, Victorino Domingos Alves Maia Junior, Ignacio José da Silva e Claudina Maria de Paixão.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Ernesto Xavier dos Santos. – A' Secção do Contencioso para os devidos fins.

Dr. Felippa de Figueirôa Farias Sobrinho e Manoel Gomes de Oliveira —A' Sub-Directoria da Contabilidade para os devidos fins.

Antonio Francisco de Sá Barretto, Barão de Suassuna e Gustavo Guabiraba — Informe-o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Em additamento aos despachos do dia 10 de Março de 1899

Aprigio Braz de Oliveira Lima procurador das professoras Balbina Firmina da Rosa Leal, Nympha Muniz da Silva Ramos e Minervina Feitosa Brandão. — Encaminhe-se.

— Dia 11 —

Maria Julia Monteiro Lopes, professora da cadeira do sexo feminino de Bonito.—Encaminhe-se.

— Dia 13 —

Laura Adelina Saraiva Galvão, professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Olinda requerendo abono de faltas.—Abono.

João Landelino Dornellas Camara, professor da cadeira estadoal da freguezia de Santo Antonio desta cidade requerendo certidão.—Passe do que constar.

Manoel Benigno da Silva, professor da cadeira da cidade do Brejo —Cumpra-se. registre-se, e marco o prazo de 20 dias para dentro delle entrar no gozo da licença.

— Dia 14 —

Amalia Prudencia Alves de Lima professora da cadeira mixta de S. Caetano da Raposa, Maria Salomé dos Santos Dacia, professora ultimamente removida para a cadeira mixta de Tamandaré em Rio Formoso e Benigna de Britto Mello nomeada para a cadeira mixta de Lagoa do Emygdio em Correntes. — Encaminhe-se.

— Dia 15 —

Caetano Francisco Durães, professor da cadeira da Victoria.—Encaminhe-se.

Maria Salomé dos Santos Dacia. professora da cadeira de Tamandaré e Francisca Xavier Cavalcanti Vellozo, professora nomeada para reger a cadeira de Jatobá de Bôa-Vista, requerendo prorogação de prazo.—Sim, de accordo com o despacho de 11 do corrente do Dr. Governador do Estado.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

SECRETARIA DA INDUSTRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 15 de Março de 1899.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo restituição da caução dos reparos da ponte de Afogados.—Sim, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento da quantia de 391$780 de objectos fornecidos para o expediente da Secretaria da Industria. Informe a 1.ª directoria da Secretaria da Industria.

Israel R. Araujo & C., pedindo pagamento de 47$000 de objectos fornecidos para a Inspectoria Geral de Hygiene.—Informe a 2.ª directoria da Secretaria da Industria.

A Brazilian Street, Railway Company Limited, pedindo para cobrar mais cem réis em cada secção por passagem, pagas nos trens.—Informe 1.ª directoria da Secretaria da Industria.

Em additamento aos despachos do dia 14 de Março

Tondella Clockes & C., pedindo pagamento de 207$500 de objectos fornecidos para o expediente desta Secretaria. Sim.

André Maria Pinheiro e Pedro da C. Beltrão, arrendatarios dos ilheos existentes no archipelago de Fernando de Noronha, pedindo para ser auxiliado pelos detentos na exploração de phosphato de cal.—Deferido, de accordo com as instrucções que baixaram com o acto desta data.

Ivo Pedro Pereira Borba, pedindo restituição da caução da cadeia de Timbaúba.—Attendido com officio desta data á Secretaria da Fazenda.

José Joaquim de Oliveira, pedindo para ser collocado no logar de cabo ou feitor de qualquer serviço publico.—Actualmente não existe vaga.

O porteiro,
Archias Mafra.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção. — N. 57. — Secretaria da Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 16 de Março de 1899.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Manoel Felix dos Santos, conhecido por "Duas Fallas," Alberto Joaquim José e Valencio Ferreira de Mello, vindo de Gameileira, como sentenciados appellados; Victorino Antonio de Sant'Anna, vindo de Jaboatão como criminoso em Olinda.

A' ordem do consul Inglez, William S. Staley, como desertor da barca "Adgare".

A' ordem da subdelegado do Recife, Estevão de Souza, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Santo Antonio, Joanna Maria da Conceição. Anna Maria da Conceição e Luiza Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José. João Fernandes das Neves, como gatuno

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, David da Silva Pereira, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Antonio Amaro Secundino de Mello, como desordeiro.

Communicou-me o delegado de policia de Ipojuca que, no dia 5 do corrente, em terras do engenho Tapera do referido municipio, o individuo de nome Antonio Francisco de tal, vulgo Calcario, armado de faca de ponta, feriu gravemente a Manoel Baptista da da Silva.

Aquella autoridade procede as diligencias da lei contra o delinquente, que logrou evadir-se.

Pelo delegado de policia do municipio de Granito me foi participado que, em data de 21 do mez passado, a praça do batalhão de infanteria estadoal Damião Cavalcante de Albuquerque, que alli se achava destacada, armando-se, aggrediu aos que encontrava sendo, nessa occasião, presa, conseguindo pouco depois arrombar a cadeia e tentar penetrar em casa de João Severino de Alencar, onde se achavam diversas pessoas reunidas, recebendo ahi um tiro de qual veio a fallecer pouco tempo depois.

Sobre o facto procede a alludida autoridade as diligencias de accordo com a lei.

O subdelegado do 1.º districto do municipio da Gloria de Goitá, capturou no dia 11 do corrente, o individuo de nome Francisco de Moura, como pronunciado em crime de ferimentos graves.

Pelo delegado de policia do municipio da Escada foram remettidas a esta Repartição 2 pistolas, 8 facas de ponta, 1 punhal, 1 compasso e 1 espingarda, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

N'esta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes :

Ao Dr. 4.º Promotor Publico da Capital, por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 2.º districto criminal, as procedidas contra o individuo Virginio Marques de Albuquerque, conhecido por "Velhinho" e Luiz Rodrigues Sobral.

Ao Dr. Promotor Publico do municipio de Olinda, por intermedio do respectivo Juiz Municipal ás procedidas sobre os ferimentos de que foi victima Luiza Maria da Conceição.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio P. da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 15 de Março de 1897

Francisco Soares de Medeiros, Maria Florinda da Conceição, Luiza Francisca de Jesus, Jorge Alberto, Joanna Gomes Porto Machado e Senhorinha de Araujo Silva. --Deferido, com relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

Antonio Maia Sobrinho.— Indeferido, em vista da informação.

Walfrido Miranda & C —Não ha o que deferir, em vista da informação.

João Baptista da Costa Pereira e Alexandre Amaral & C —Juntem o conhecimento do imposto relativo ao ultimo semestre.

Fonseca Irmãos & C.—Juntem documento que prove ter cesado a concessão do trapiche alfandegado Fonseca.

Carlos José Rodrigues e seus filhos menores.—Deferido, com relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

Quanto aos exercicios anteriores, requeiram ao Thesouro.

Leonel Olegario dos Santos.—Informe a 1.ª secção.

O protocolista,
Aureliano Coutinho.

CONGRESSO DO ESTADO

SENADO DE PERNAMBUCO

3.ª SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE MARÇO DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES

Á hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Coelho de Moraes, Bezerra de Carvalho, Caldas Barreto, Albino Silva, Francisco Corrêa, Eduardo d'Oliveira e Salazar Moscoso, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE :

Um officio do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, accusando o recebimento de 6 exemplares impressos dos Annaes e da Synopse, referentes ao anno de 1898.—Inteirado.

Outro do mesmo, accusando o recebimento do officio em que o Senado lhe communicou a eleição dos Membros da Mesa que deve funccionar na actual sessão.--Inteirado.

Outro do Sub-Prefeito de Palmares, communicando ter assumido o cargo de Prefeito, por vir tomar parte nos trabalhos o Prefeito Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins.—Inteirado.

Não ha expediente do Sr. 2.º Secretario.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente passa-se á

ILEGÍVEL

ORDEM DO DIA

Submettido a 2.ª discussão o projecto da Camara dos Srs. Deputados, n. 69, de 1893 (licença ao Juiz de Direito de Belmonte), é rejeitado depois de orar o Sr. Coelho de Moraes, que não devolveu o seu discurso.

Em 3.ª discussão, depois de ter orado o Sr. Coelho de Moraes, que não devolveu o seu discurso, é tambem rejeitado o projecto n. 54, da Camara dos Deputados, de 1896 (licença de um anno ao Escrivão de S. Bento).

O Sr. Presidente declara que sobre a rejeição de ambos os projectos vai officiar-se á Camara dos Srs. Deputados.

Nada mais havendo a tratar, é levantada a sessão depois de haver o Sr. Presidente designado a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto do Senado, n. 20, de 1893 (dispensando do pagamento do imposto de mão morta ao Mosteiro de S. Bento de Olinda).

4.ª SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE MARÇO DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES

Á hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Coelho de Moraes, Barão de Nazareth, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Eduardo d'Oliveira, Joaquim Guimarães, Salazar Moscoso, Delfino Cavalcanti, Bezerra de Carvalho, Caldas Barreto, Francisco Corrêa e Sigismundo Gonçalves, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

Não ha expediente dos Secretarios.

O Sr. Coelho de Moraes:—Não venho, Sr. Presidente, cumprir o doloroso dever de communicar ao Senado que falleceu em dias de Janeiro deste anno, o illustre e conspicuo cidadão que em vida chamou-se Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Comprehende-se que seria intempestiva semelhante communicação, desde que está no conhecimento de todos os habitantes de Pernambuco que aquelle illustre cidadão já não existe.

O meu fim é solicitar desta illustre Casa o cumprimento de um sagrado dever, tal é de render preito de homenagem um tributo de gratidão a memoria daquelle que com tanto lustre, competencia e dedicação occupou uma destas cadeiras em que hoje nos sentamos.

Francisco do Rego Barros de Lacerda, oriundo de uma das mais distinctas familias, formou-se em direito pela Faculdade de Olinda e logo entrando na vida politica militando nas fileiras do partido conservador, a esse partido prestou relevantes serviços nos cargos de confiança de eleição popular que então occupou.

Foi Deputado Geral no antigo regimen, Presidente de Camara Municipal e na Republica Presidente da Intendencia Municipal e Senador Estadoal, que acceitou para prestar os seus serviços ao Estado, por cuja prosperidade e engrandecimento tanto se interessou.

Agricultor dos mais distinctos e progressista introduzio e adoptou na industria saccharina os mais aperfeiçoados apparelhos, os mais modernos machinismos, afim de dotar a sua terra d'um estabelecimento modelo.

Pai de familia exemplar elle levava ao extremo a dedicação pela sua familia.

Amigo dedicado e leal, caracter romano, alma de *elite*, coração sempre aberto a sentimentos nobres e aos grandes emprehendimentos, ninguem o excedia.

Comprehendem V. Exc. e a Casa que o requerimento que acabo de fazer ao Senado, não pode deixar de merecer a approvação do Senado.

Eu, pois, peço que se lance na acta dos nossos trabalhos um voto de profundo pezar pela morte daquelle que tantos serviços prestou a essa terra. Espero que os illustres collegas acompanhem-me, votando unanimemente este requerimento ou indicação, ou que outro melhor nome possa ter. (*Muito bem. Muito bem*).

E' approvado o requerimento por unanimidade de votos.

Não havendo mais quem queira utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, passa-se a

ORDEM DO DIA

E' submettido a 2.ª discussão o projecto do Senado, n. 9, de 1898 (dispensa do pagamento do imposto de mão morta ao Mosteiro de S. Bento de Olinda).

O Sr. Francisco Corrêa diz que acha tão importante o assumpto, que receia votal-o sem alguns esclarecimentos.

E por não achar-se devidamente informado, requer que se peça informações ao Thesouro sobre o assumpto do projecto em discussão, especialmente sobre o *quantum* de que trata o art. 1.º do projecto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: Trabalhos de Commissões.

Eis a integra do officio dirigido pelo Exm. Sr. Dr. Vice-Presidente do Senado ao Exm. Sr. Dr. Presidente da Camara dos Srs. Deputados:

"Presidencia do Senado do Estado de Pernambuco, em 8 de Março de 1899.—N. 25.—Illm. e Exm. Sr. Presidente da Camara dos Srs. Deputados.—Tendo de ser inteirado o Congresso Estadoal da renuncia que fez, em 28 de Janeiro ultimo, do cargo de Vice-Governador do Estado o Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, e de ser submettidas á approvação do mesmo Congresso as nomeações de Prefeito e Sub-Prefeito do municipio do Recife, effectuadas pelo Exm. Sr. Dr. Governador no anno proximo findo, communico a V. Exc. nos termos do art. 101 do Regimento Interno, que o Senado pede a annuencia da Camara dos Srs. Deputados á reunião do Congresso, e aguarda a respectiva communicação para o fim de serem designados dia, hora e lugar para a mesma reunião. Saúde e fraternidade. O Vice-Presidente do Senado. — *Sigismundo Antonio Gonçalves*".

5.ª SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE MARÇO DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES

Á hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Bezerra de Carvalho, Antonio Pernambuco, Rodrigues Porto, Eduardo d'Oliveira, Caldas Barreto, Delfino Cavalvante, Sigismundo Gonçalves, Francisco Corrêa, Salazar Moscoso e Coelho de Moraes, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. Presidente:—Tendo acquiescido a Camara dos Srs. Deputados á reunião do Congresso para resolver sobre as nomeações do Prefeito e Sub-Prefeito do Recife, acaba de marcar o dia de amanhã, ao meio dia, para reunir-se o Congresso no Paço da Camara.

A sessão não é solemne.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Srs. Deputados, acompanhando a remessa de 0 exemplares dos Annaes e 20 da synopse dos trabalhos daquella Camara.—A distribuir.

Outro do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, agradecendo a remessa das listas das Commissões do Senado, deste anno.—Inteirado.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

São lidos, indo a imprimir, o seguinte projecto e parecer:

1899—PROJECTO N. 1

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º Ficam supprimidos os officios actualmente vagos de 1.º Tabellião, Escrivão do Civil, Crime e Annexos do Municipio de Bôa-Vista, sendo annexados aos do 2.º Tabellião, Escrivão de Orphãos, Civil e Annexos, que se acha provido.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado de Pernambuco, 13 de Março de 1899.—*Antonio Pernambuco.—Caldas Barreto.—Barão de Nazareth.*

1897—PROJECTO DA CAMARA N. 48

(1899)—PARECER N. 8

A' 3.ª Commissão, a quem foi presente o projecto da Camara dos Srs. Deputados, sob n. 48, de 1897, é de parecer que seja adoptado nos termos em que se acha concebido.

Sala das Commissões do Senado, 13 de Março de 1899.—*Coelho de Moraes.—Antonio Pernambuco.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º E' nulla a deliberação do Conselho Municipal da Victoria, tomada em sessão do dia 27 de Janeiro do corrente anno, por ser aquelle dia feriado e por não ter sido ella approvada por seis votos, dous terços dos Membros de que se compõe o referido Concelho.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 11 de Março de 1898.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros C. de Albuquerque*, 2.º Secretario.

Passando-se á ordem do dia não ha trabalhos de Commissões.

O Sr. Presidende nomeia para a companharem a Procissão do Senhor Bom-Jesus dos Passos aos Srs. Vigario Bezerra de Carvalho, Barão de Nazareth e Dr. Coelho de Moraes.

Em seguida levanta-se a sessão, havendo o Sr. Presidente designado a seguinte ordem do dia 15 do corrente: trabalhos de Commissões.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

S. PAULO

O presidente do Estado acompanhado dos seus secretarios titulares das pastas do interior e da agricultura, partio para Araras, afim de assistir a grande feira promovida naquella cidade.

D'ahi foram os itinerantes a Campinas, hospedando-se na casa do deputado estadoal Dr. Joaquim Alvaro de Souza; e regressarão á capital no trem da tarde de 6 do corrente.

— A Camara Municipal autorizou o Prefeito a, depois de examinar as plantas do monumento que vai ser levantado ao Dr. João Mendes, deferir a petição.

— Foi nomeado director da Escola Normal o Dr. José Albert. Salles; a pedio o Sr. Eloy Cerqueira a exoneração de presidente da Camara Syndical de Correctores.

— Deverá proximamente o Dr. Gabriel de Rezende requerer a liquidação forçada da Companhia Carris de Ferro de S. Paulo a Santo Amaro, por falta de pagamento de «debentures».

— Com grande concurrencia e sob a presidencia do Dr. Procopio Malta, servindo de secretarios o Dr. João Paulo Martins Sehfeld e Joaquim Gomes Leal, houve á uma e meia hora da tarde uma reunião de commerciantes desta praça para protestarem contra os novos impostos, lançados pela Prefeitura.

O Dr. Procopio Malta, ao abrir a sessão, pedio ao commercio calma, e após foi unanimemente approvada a seguinte moção:

« A classe commercial de S. Paulo, reunida no salão do Banco Constructor, para tratar da sua revisão feita pela Camara para a cobrança do imposto de industrias e profissões, tendo em vista a perturbação causada pelo novo lançamento ordenado pela Prefeitura, o qual veio trazer graves embaraços economicos á execução de contractos já feitos, baseados nas guias recebidas dos lançadores da Camara transacta, resolve pedir a V. Exc. que, attendendo aos graves transtornos occasionados pelo seu acto de 24 de Janeiro, se digne reconsideral-o mandando que seja mantido o lançamento feito para o anno corrente, e embora aggravando-o com taxa proporcional que esta commissão pedia não excedesse de 30 a 40 %, em vista da crise que assoberba o commercio.

Para o orçamento futuro a mesma classe commercial promptifica-se a auxiliar V. Exc. e tod. a Camara nos lançamentos dos impostos, lembrado desde já a necessidade de revogar a taxa proporcional sobre o valor locativo dos predios por vexatorio e não corresponder as leis de equidade e igualdade, podendo, entretanto, sem prejuizo do orçamento futuro, serem creadas novas tabellas de impostos obedecendo ás condições relativas á situação commercial.

Cada contribuinte, em seguida á approvação desta moção, nomeará uma commissão de 15 membros para agir em nome da classe commercial e promover tudo o que fôr em seu beneficio.

Esta commissão compõe-se dos Srs. Herm Stoltz & C., Schmidt Trost, Hasenclever & C., Joseph Levy Frères, Richter Brenne & C., Companhia Lupton, Companhia Mecanica, Salomon & Monteiro, Karl Valais & C., Jorge Fuchs, Joseph Mee, R. Weill & C., Camillo Sampaio, Rodrigues & C. e Mathias Castro & C.

A sessão correu sem accidentes notaveis.

Sei que está sendo negociado um emprestimo paulista de um milhão sterlinas dependendo a ultimação do negocio de formalidades secundarias.

Os intermediarios são os banqueiros de Londres J. H. Schroeder & C.,

A operação é feita sem garantias especiaes

EXTERIOR

EUROPA

ITALIA

O Gabinete Italiano deu finalmente a conhecer o projecto de lei relativo ao regimen da imprensa, que fôra annunciado desde o principio da sessão, tendo já os jornaes de Roma publicado o texto dessa lei.

Eis quaes são as grandes linhas do projecto do Sr. Pelloux sobre a imprensa:

Primeiramente o projecto restabelece a fiança não a fiança prévia, mas uma fiança a titulo penal, que poderá ser imposta ao jornal, desde que tiver incorrido em uma condemnação por um delicto qualquer.

Esta fiança é um meio disfarçado de chegar-se á suppressão dos jornaes socialistas.

Elles não poderão continuar a ser publicados se não estiverem, habilitados a dar essa fiança que não poderá ser inferir a 300 liras. Como os jornaes socialistas são em geral pouco felizes elles serão particularmente o alvo do novo artigo de lei proposto.

O projecto restabelece, além disso de um modo tambem disfarçado, a censura, por um artigo de lei, ordenando aos jornaes que incorrerem em uma condemnação, de não serem publicados senão duas horas depois de terem [illegible] ao Governo dois exemplares assignados pelo gerente.

Toda a imprensa italiana protesta contra esse projecto de lei, que considera como um atteatado á liberdade, garantida pela Constituição.

Todos esperam que na Camara e no Senado não tenha bôa acolhimento.

— O Almirante Canevaro confirmou perante a Camara dos Deputados a noticia de que o Governo Italiano entrou em negociações para arrendamento da bahia de Sammum, na China; declarando que a occupação de Sammum é sobretudo motivada pela necessidade que tem o Governo de proteger os interesses do commercio italiano no Celeste Imperio.

Governo está tratando de enviar cinco navios com 1.580 homens e 118 canhões á China, afim de sustentarem alli os seus direitos na questão da bahia de Sammum; e é corrente que irá o almirante Genet commandar a esquadra italiana do Oriente, que já recebeu ordem de mobilisação.

A imprensa da Capital occupa-se, no entretanto, da questão, mostrando-se os diversos jornaes controversos a respeito, ao passo que annuncia «Il Popolo Romano» que a França informou officialmente á Italia de que vêl-a-hia com grande prazer estabecer-se na China e entrar no numero das potencias que possuem concessões territoriaes no Celeste Imperio.

— Entrou a 7 do corrente em discussão na Camara dos Deputados o projecto da militarisação do pessoal de varios serviços publicos; e na mesma casa do parlamento romano votou-se por 310 contra 93 votos, a passagem á 2ª leitura dos projectos politicos apresentado ao Parlamento pelo Governo.

O General Pelloux, Presidente do Conselho, collocou essa gotação no terreno da confiança ao Governo.

— Foi novamente aberto o processo a respeito da conspiração que se urdio contra a vida do Rei Humberto e que deu em resultado a tentativa de que foi triste autor Acciarito, que se soube depois não ter sido mais de que um instrumento de cumplices.

Cinco destes ultimos acham-se presos e vão ser julgados.

— Os estudantes da Universidade de Napoles fizeram no dia 6 grande tumulto na mesma Universidade, mas o facto não teve felizmente consequencias, conseguindo se restabelecer a ordem.

Em consequencia das desordens ahi provocadas pelos estudantes, foi mandado fechar a mencionada Universidade.

SANTA SE'

Sobre o incommodo de que no ultimo de Fevereiro foi accommettido o pontifice Leão XIII. informa o orgão do Vaticano em data de 1 do corrente.

O papa foi accommettido hontem pela manhã de uma syncope que durou alguns minutos e que obrigou Sua Santidade a recolher-se ao leito.

As 3 horas da tarde Leão XIII, sentindo-se melhor, levantou-se e trabalhou no seu gabinete com o seu Secretario de Estado, o Cardeal Rampolla.

Diz-se no Vaticano, onde colhemos estas informações, que os boatos inquietadores que correram durante o dia de hontem sobre o estado de saude do Papa são absolutamente exagerados; assim como que a noticia que varios jornaes romanos publicaram de que Leão XIII não podia mais tomar nenhum alimento solido nem liquido, é tambem formalmente desmentida.

Até que o Papa Leão XIII esteja restabelecido completamente de seu incommodo de hontem, por precaução, o Dr. Lapponi, seu medico, dormirá em um quarto contiguo aos aposentos do Soberano Pontifice.

No entretanto, o jantar diplomatico, por occasião do anniversario do Papa, continúa fixado para o dia 2 do corrente, tendo sido, porém, suspensos as festas populares que deveriam realisar-se no mesmo dia.

— Sua Santidade amanheceu melhor de seus incommodos, depois de ter passado uma noute relativamente boa.

Julga-se que o Papa soffrerá hoje pela manhã uma operação cirurgica, que não pode ser feita hontem por causa da febre de que foi accommettido; mas, achando-se hoje melhor, os medicos que o cercam são de opinião que ella se faça hoje mesmo dizendo os jornaes da manhã que a enfermidade de que está accommettido o Papa é uma febre rheumatismal.

Ora, achando-se melhor, o Papa póde ser, ás 9 e 30 da manhã operado de um kysto na nadega erquerda, que lhe occasionava muitas dores e que hontem lhe determinara a febre e a syncope que os jornaes noticiaram.

A operação cirurgica teve perfeito exito e muito honra o Dr. Mazzoni, que a executou com grande pericia, sendo esse eminente cirurgião de parecer que o estado do Santo Padre, o qual supportou a operação com extraordinaria e admiravel coragem, não apresenta perigo algum de vida, e julga quasi impossivel que sobrevenham complicações por causa do traumatismo.

O Papa, com effeito apezar da dolorosa operação que soffreu esta manhã, póde alimentar-se a tarde com ovos e biscoutos e tomou um copo de vinho de Marsala.

O estado de Sua Santidade continúa tão satisfactorio quanto possivel.

— O boletim dos medicos assistentes do Papa, ás 5 horas da tarde, diz que o pulso do enfermo é excellente, que as suas condições geraes são verdadeiramente satisfactorias e que a parte do corpo operada vai muito bem; e assim esperam os mesmos medicos que, se passar bem esta noute a cura de Sua Santidade será prompta.

A dor do local operado diminuio para a tarde.

O Dr. Mazzoni, que esteve ao lado do enfermo até a noute, sómente voltará ao Vaticano amanhã pela manhã, não julgando necessaria a sua presença até lá.

— A população desta capital interessa-se vivamente pelo estado de Summo Pontifice, e todos os soberanos estrangeiros tem enviado telegrammas pedindo noticias do enfermo.

— O boletim dos medicos assistentes, formulado no dia 2 ás 10 horas da manhã diz que a respiração, a circulação e a digestão do enfermo são normaes e que a cicatrisação da ferida produzida pela operação segue a sua marcha regular, sendo a temperatuca de 37 ½ grãos, de modo que o seu estado é dos mais satisfactorios.

E novo boletim lavrado ás 6 horas da tarde pelos medicos do papa diz que todas as funcções do organismo do enfermo são normaes e que este nenhuma dôr accusa na parte operada, continuando a temperatura a ser de 37 ½ grãos.

Depois de publicados esses boletins, o Summo Pontifice manifestou bom humor.

Para tarde os seus medicos temeram uma pequena elevação de temperatura que apresentou o enfermo, mas essa temperatura diminuio logo ao anoutecer, e desappareceram todos os cuidados dos facultativos, retirando-se o Dr. Mazzoni á noute para voltar sómente amanhã pela manhã.

— O boletim medico publicado no dia 3 ao meio-dia sobre o estado do Papa diz que as melhoras continuam e que a cicatrisação da ferida na parte do corpo operada faz sensiveis progressos

O Papa passeou hoje excellentemente o dia, augmentando cada vez mais a certeza do seu prompto e completo restabelecimento; e os seus medicos, examinando-o á tarde, accentuaram que são excellentes as suas condições e julgaram desnecessario levantar as ligaduras applicadas sobre o local operado.

— O boletim medico 4 assignalando as melhoras do Papa, que por sua vez declarou sentir-se bem disposto, a ponto de ter conseguido mesmo levantar-se do leito sem difficuldade e passeiar um pouco nos seus aposentos,

As funcções do organismo do doente continuam perfeitamente regulares.

O boletim que foi publicado no dia 5 sobre o estado do Papa diz que continuam accentuando-se as melhoras de Leão XIII.

Esse estado [illegible] tendo-se levantado S. Santidade e conservado-se de pé uma parte do dia, de modo que a tarde accentuaram-se as melhoras sempre crescentes do Papa Leão XIII, que poude tomar alimentos tres vezes no correr do dia e mostrou-se sempre de humor jovial.

— Foi publicado no dia 7 o ultimo boletim sobre o estado de saude do Papa Leão XIII.

Achando-se agora o Summo Pontifice em franca convalescença e continuando em boas condições a cicatrisação da ferida resultante da operação, o Dr. Mazzoni cessara as suas visitas regulares ao Vaticano e somente de quando irá verificar se é necessaria a sua assistencia.

— O Secretario de Estado do Vaticano Cardeal Rampolla notificou as notabilidades romanas que o estado geral de saude do Papa continua a ser satisfactorio.

— Chegou no dia 2 a esta capital o Geral dos Jesuitas, que vem visitar o Papa Leão XIII

Consta que, sentindo-se proximo da morte Sua Santidade tivera demorada conferencia secreta com o cardeal Oreglia.

Chega-se mesmo a indicar os nomes dos candidatos mais provaveis á successão papal, que parecem ser os cardeaes Rampolla e Gotti.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

APPELLAÇÃO CRIME

Appellação crime vinda do jury do municipio do Recife

N. 3101

Appellante—A Justiça.
Appellado—Bellarmino Pereira da Silva.
Relator—O Exm. Sr. Desembargador Costa Ribeiro.

Accordão

Vistos no Tribunal estes autos de appellação crime em que são partes appellante a Justiça Publica e appellado o réo Bellarmino Pereira da Silva, accordam em negar provimento a appellação por julgarem improcedentes as razões da parte appellante, e não ter havido preterição de formalidades substanciaes do processo, pelo que confirmam a sentença; absolutoria do que se appellou e condemnam a municipalidade nas custas.

Recife, 28 de Junho de 1898.
Galvão—Presidente.
Costa Ribeiro.
Carlos Vaz.
João Carlos.
Altino de Araujo.
Pereira de Lyra.
Macedo Lima.

SENTENÇA DO JURY

Em conformidade com a decisão do Jury absolvo o réo Bellarmino Pereira da Silva, da accusação que lhe foi intentada, e mando que findo o prazo legal se passe alvará afim de ser solto se por al não estiver preso, e se lhe dê baixa na culpa.

Pagas as custas pela municipalidade.

Sala das sessões do jury do municipio do Recife, 8 de Novembro de 1898.

José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

AGGRAVO

Aggravo de instrumento do juizo de direito do municipio de Quipapá.

N. 3537

Aggravante—Manoel Ramos dos Santos Filho.
Aggravado—Tenente-coronel João Bezerra Chaves.
Relator—O Exm. Sr. Desembargador João Carlos.

Accordão

Accordam em Tribunal etc

Que dão provimento ao aggravo interposto a fls., visto que, não tendo o embargante, nos 10 dias assignados, provado sufficientemente seus embargos, estes não podiam ser recebidos sem condemnação, como foram; por tanto mandam que o juiz *á quo* reforme o despacho aggravado observando e disposto no art. 259 do Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

Pagas as custas pelo aggravado.

— Outro-sim observam ao Juiz que nos aggravos de instrumento a minuta e a contra-minuta são escriptas nos autos e depois trasladadas para o instrumento, sendo irregular proceder se de modo contrario como foi feito.

Recife, 28 de Fevereiro de 1899.
Galvão—Presidente.
João Carlos.
Macedo Lima.
Góes Cavalcanti.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a setima sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. dezembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Corrêa, Eduardo de Oliveira, Delfino Cavalcanti, Bezerra de Carvalho, Coelho de Moraes, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Sigismundo Gonçalves e Caldas Barreto.

Foi lida sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda accusando a recepção de dous exemplares da lista das commissões permanentes deste Senado.—Inteirado.

Foi approvado em segunda discussão o projecto n. 1 deste anno iniciada neste Senado, depois de orar o Sr. Antonio Pernambuco (officios de justiça do municipio da Bôa-Vista).

Entrando em segunda discussão o projecto n. 8 iniciado em 1897 na Camara dos Deputados (annullando uma deliberação do Concelho Municipal da Victoria) foi adiado a requerimento do Sr. Francisco Corrêa.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão tendo sido designada antes a seguinte ordem do dia:

Segunda discussão dos projectos do Senado, todos deste anno: n. 1 (officio de justiça do municipio da Bôa-Vista); n. 2 (calculo da pensão do tenente reformado José Severino de Almeida Padrosa) e n. 3 credito extraordinario de 3:500$000 para a impressão do Methodo Pratico de calligraphia).

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem á hora legal a 8ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Elpidio de Abreu Lima Figueiredo, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Araujo Lima, Domingos de Abreu, Ernesto Garcez, Julio Antero, Pinheiro Ramos, Santos Selva, Tito Galvão, Francisco Synesio, Celso de Souza, Silva Fragoso, Boulitreau, Elpidio Figueiredo, Farias Neves, Estacio Coimbra, Cornelio Padilha, Motta Silveira, Bianor de Medeiros e Thomaz de Carvalho.

Foi lida a acta da sessão antecedente e submettida a discussão

Orou o Sr. Estacio Coimbra para fazer reclamação sobre a omissão do nome de um dos signatarios do parecer n. 4, publicado no *Jornal* dehontem e a substituição da palavra *recahe* pela palavra *rural*.

O Sr. Presidente declarou que do original via-se que achava-se completa a signatura dos membros da commissão que redigio o parecer n. 4 e sobre a troca de palavras havida na mesma publicação foi engano de copia ou erro typographico.

[illegible] nem re- [illegible] por approvada.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Petição da Companhia Ferro Carril de Pernambuco solicitando permissão para transferir para electricidade a tracção animal, de seus carros.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Outra de Manoel Edmundo de Albuquerque Santos, professor da cadeira de Lagoa de Gatos solicitando sua jubilação com ordenado integral.—A' mesma commissão.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 13, da Commissão de conta e despesas do Estado approvando o acto do Governador do Estado de 16 de Agosto do anno passado que abrio um credito extraordinario de 20:000$000 (Projecto n. 10).

N. 14, da mesma commissão approvando o acto do Governador do Estado de 17 de Setembro de 1898 que abrio um credito supplementar de 4:312$750 (Projecto n. 11).

N. 15, da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 52 de 1898.

Foi lido, submettido a discussão e sem debate approvado um parecer n. 16 da commissão de Petições e Poderes, solicitando do Thesouro do Estado informações á petição do Bacharel Aquilino Gomes Porto.

Não havendo quem queira usar da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Submettido a primeira discussão para o n. 1 deste anno, iniciado da Camara foi approvado sem debate e dispensado de interstício o requerimento Sr. Silva Fragoso,

Foram lidos e submettidos a discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres ja impresso no jornal da casa:

N. 4 da commissão de Constituição, Legislação e Justiça, negando provimento ao recurso interposto por Manoel da Sª Carneiro, contra disposições do concelho municipal de correntes.

N. 5 da mesma commissão approvando o acto do Sr. Governador do Estado que negou provimento ao recurso interposto por Manoel Roberto de Carvalho Guimarães, contra deliberações do Conselho Municipal do Recife.

N. 6 da mesma commissão de Fazenda e Orçamento approvando o acto do Governador do Estado de 3 de Fevereiro de 3 do corrente anno que abrio um credito de 500$00), (Projecto n, 2).

N. 7 da mesma commissão approvando o acto do Governador do Estado de 22 de Junho de 1898, que abrio um credito extraordinario na importancia de 307$800 (Projecto n. 3).

N. 8 da mesma Commissão approvando o acto do Sr. Governador do Estado, de 30 de Setembro do anno proximo findo que abrio um credito extraordinario de 7[illegible]$000 (Projecto n. 4).

N. 9 da mesma Commissão approvando o acto do Sr. Governador do Estado de 10 de Outubro de 1898, que abrio um credito extraordinario de 7.000$000 (Projecto n. 5.

N. 10 da mesma Commissão e acto do Governador do Estado que abrio um credito extraordinario de 4.200$000 (Projecto n. 6).

N. 11 da mesma commissão approvando o acto do Governador do Estado de 17 de Outubro de 1898 que abrio um credito extraordinario de 15:210$000 (Projecto n. 7).

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando antes par hoje o seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 21 de 1898 e 2ª do de n. 1 deste anno e trabalho de commissões,

Fernando de Noronha—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Março de 1899.

O Governador do do Estado, attendendo ao que requereram o coronel André Maria Pinheiro e o Dr. Pedro da Cunha Beltrão com os quaes foi contractada a exploração de phosphato de cal nas ilhas Rata e S. José, do archipelago de Fernando de Noronha, e tendo em vista as informações prestadas a respeito pelo Dr. chefe de policia e engenheiro fiscal, resolve expedir as seguintes instrucções:

Art. 1.º—Os contractantes poderão empregar no serviço de exploração do phosphato os detentos que quizerem dedicar-se a esse trabalho, pedindo previamente ao director, por intermedio do engenheiro fiscal, a necessaria licença.

Art. 2.º—Os contractantes ficam obrigados a fornecer semanalmente aos detentos, empregados no referido trabalho, generos alimenticios de boa qualidade.

Art. 3.º—Além dos referidos generos, perceberão os detentos uma diaria nunca inferior a 600 réis.

Art. 4.º—A terça parte da diaria ajustada será mensalmente remettida ao Dr. chefe de policia que a fará recolher á Caixa Economica, d'onde sómente será retirada pelo sentenciado depois de cumprida a pena a que tiver sido condemnado.

Art. 5.º—Na relação das quantias remettidas ao chefe de policia se mencionará não só o nome, idade e naturalidade dos sentenciados a quem pertencerem, mas ainda a pena a que cada um estiver sujeito e o municipio em que houver sido condemnado.

Art. 6.º—Os contractantes poderão ter na séde dos trabalhos, um barracão para a venda de generos, não só aos detentos, como aos demais trabalhadores, sendo expressamente prohibida a venda de bebidas alcoolicas.

Art. 7.º — A distribuição dos generos bem como o pagamento da parte da diaria a que o sentenciado tiver direito, será feita perante o engenheiro fiscal que deverá conferir a relação de que trata a clausula 5.ª.

Art. 8.º — Os contractos obrigam-se a exercer rigorosa vigilancia sobre os detentos empregados no serviço de modo a evitar que elles consigam fugir do Presidio.

Art. 9.º—Os contractantes obrigam-se a fazer retirar do archipelago qualquer dos seus trabalhadores, que porte-se inconvenientemente, e cuja permanencia ahi seja considerada prejudicial á ordem e disciplina do Presidio.

Art. 10.—O director do Presidio, por intermedio do engenheiro fiscal, solicitará dos contractantes a expedição de ordens neste ou em qualquer outro sentido.

(Assignado)— *Joaquim Corrêa d'Araujo.*

Impostos Estadoaes. — Termina impreterivelmente no dia 20 do corrente mez a arrecadação a bocca do cofre independente de multa, que a Recebedoria do Estado está procedendo com relação ao segundo semestre do corrente exercio das classes abaixo:

Classe n. 17 —Emdresas anonymas e agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio.

Classe n. 18—Enchimento de alcool e aguardente.

Classe, n. 19 Fundicções a vapor.

Classe n. 20—Fabrica de sabão.

Classe n. 21 —Idem de cerejas, limoadas licores, genebra e vinagre.

Classe n. 22—Idem de distillação e rectificação de alcool.

Classe n. 23 -Idem de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso ea retalho.

Classe n, 24—Idem de calçados que trabalharem com mais de 10 operarios.

Classe n. 26—Idem de depositos ou armazens de vender chapéos em grosso e a retalho.

Classe n. 17— Idem de chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.

Classe n. 28—Idem calçados.

Classe n. 29 alfaiateria ou lojas especiaes de roupas feitas.

Classe n. 31—loja de louças e vidros.

Classe n. 34 —Idem de cera.

Classe n. 32—Idem de livros e papeis.

Prorogação da licença—O Dr. Governador do Estado, por portaria de 15 do corrente, prorogou por 60 dias a licença em cujo gozo se acha o major Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de S. Bento.

Telegramma—Ao Exm. Sr. Dr. Governador foi transmittido da estação de Antonio Olyntho o seguinte telegramma: Cinco presos sentinella, um desertou com armamento, evadiram se esta madrugada. Capturados dous continuam diligencias.—Juiz municipal de S. Bento, *Augusto Barreto*.

Honroso—Sob essa epigrapha o *Commercio do Amazonas*, que se publica em Manáos, noticiou a remoção do illustre juiz municipal Dr. Emilio Bonifacio Ferreira de Almeida da comarca de Teffé para uma outra, publicando em seguimento dous honrosos manifestos do apreço e consideração de que gozava o mesmo doutor, manifestos esses assignados, um por 106 cidadãos, e outro por 44.

Os signatarios mostram as excellentes qualidades moraes e intellectuaes do Dr. Bonifacio e os relevantes serviços por elle prestado na comarca de Teffé durante seu juizado.

O Dr. Bonifacio é nosso co-estadano.

Discurso—O illustrado Dr. Galdino Loreto digno deputado ao Congresso Federal pelo Estado do Espirito Santo, offertou-nos um exemplar de seus discursos pronunciados na camara durante a sessão legislativa do anno proximo findo.

Nossos trabalhos oratorios o Dr. Galdino Loreto patenteia o seu talento e aptidão.

Obrigadissimo pelo mimo.

Musicas novas—Para a conceituada loja de musicas e instrumentos dos Srs. Pradhe & C. á rua Barão da Victoria n. 50, acaba de chegar da Europa um importante sortimento de musicas novas para todos os gostos.

Aos profissionaes e amadores recommendamos.

A Penna—Foi-nos offerecido o n. 9, anno 2º, da apreciavel revista litteraria [illegible], intitulada *A Penna*.

Traz artigos variados.

Agradecidos pela visita.

Peiora emenda que o soneto—Com lama putrida estava hontem aterrada uma grande baixa existente junto ao ponto terminal a linha de bonds de Afogados.

Os porcos entraram logo a revolver aquella immundicie.

Chama-se a attenção do fiscal respectivo.

Dr. Ernesto Garcez—Por ser ante hontem dia do seu feliz anniversario natalicio, o illustre Dr. Ernesto Garcez Caldas Barreto, digno deputado stadoal, offereceu uma festa a seus amigos, na qual reinou contentamento e ordem.

Muitas pessoas foram cumprimental-o por essa data auspiciosa, destacando se entre ellas as primeiras autoridades do Estado.

Nossas felicitações a S. S.

Conselho Superior de Instrucção—Reunio-se hontem o Conselho Superior de Instrucção Publica.

A' hora legal, presentes os Drs. Figueirôa Sobrinho, Olintho Victor, Pedro Celso, Luiz Lombard, Hortencio Peregrino e professor Francisco de Medeiros, foi aberta a sessão.

Lida, foi sem debate approvada a acta da sessão passada.

O expediente constou de um officio do Dr. Regueira Costa, justificando o seu não comparecimento á presente sessão.

Outro do Dr. Francisco de Sá, no mesmo sentido.

Outro do Dr. Vieira Cavalcante, tambem no mesmo sentido.—Inteirado.

Foi distribuida á 3ª commissão a petição do professor Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, solicitando a gratificação de bons serviços, á primeira, um compendio de Algebra elementar por Eduardo de Lima e outro de Arithmetica por Antonio Monteiro de Souza, a quarta, o regimento interno para as escolas primarias do Estado, organisado, por delegação do Dr. inspector geral, pelo professor Francisco C. Fonseca de Medeiros.

Creação de districto de subdelegacia—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, creou por acto de 16 do corrente, por conveniencia do serviço publico, mais um districto de subdelegacia no municipio de Jaboatão, com a denominação de Morenos, ao qual ficarão pertencendo os engenhos Morenos, Carijó, Macugé, Catende, Floresta, Jardim Potimbú, Fortaleza, Pacovai, Matto Grosso e Bomdia, pertencentes ao 1º districto; confinando ao nascente com o engenho Caxitó ao norte com os engenhos de nomes Pocinho, Una e Ceras; ao sul com o municipio do Cabo, nas terras do engenho Macugé, a leste com os engenhos pertencentes ao 3º districto: Serraria, Xixaim, Pereira, Javunda e Gurjaú de Cima.

Nomeou para os cargos de subdelegado e 1º supplente do mesmo districto os cidadãos José Joaquim Coelho Sobrinho e Silvestre Dantas de Albuquerque Lima.

Tribunal do Jury—Achando-se presentes 32 juizes de facto, foi aberta a sessão.

Foi julgado o réo José Francisco dos Santos, praça do 5º batalhão de artilheria, pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 5º districto criminal como incurso no art. 303 do Codigo Penal, por haver no dia 16 de Fevereiro de 1897, no lugar Jacaré, districto da Graça, praticado com uma navalha em João Alexandre Barbosa, diversos ferimentos de natureza leve.

Ficou assim constituido o conselho de sentença:

Coronel João Carolino do Nascimento.
Henrique Almeida Bastos.
João Clementino de Farias Leite.
Sebastião da Silva Retumba.
Malaquias Gonçalves da Rocha.
José Hermisues Pereira da Silva.
Liberato Amazonas de Lacerda.
João José de Gouveia Neves.

Produzio a defeza o cidadão José Luiz Gonçalves Penna, e a defeza o Dr. José Antonio Gonçalves de Mello, 1º promotor publico da capital.

O réo foi absolvido e a municipalidade condemnada nas custas.

Terminou a sessão ás 2 horas da tarde.

— Hoje deve ser julgado o réo Manoel Joaquim de Sant'Anna, vulgo Manoel Rosinha.

Frei Elyseo—Dam-nos a seguinte noticia:

« Na segunda-feira desta semana embarcou no vapor *Clyde* para a Europa o muito digno visitador geral dos carmelitas Rvm. Frei Elyseo Duran, que viera visitar os conventos do Carmo do Recife e Parahyba depois de haver visitado os conventos do Rio de Janeiro, S. Paulo e Bahia, levando em sua companhia o joven professor brazileiro Frei Elias d'Assumpção que vai concluir seus estudos na casa capitular.

Fazemos votos para que o intelligente joven professor possa realisar com feliz exito os seus estudos theologicos, voltando com solida instrucção para ser um dos luzeiros no convento do Recife, que tanto almeja a entrada no claustro de outros jovens de vocação á exemplo do virtuoso Frei Elias para prosperidade da ordem carmelita e maior gloria de Deus e de sua Santa Egreja".

Instituto Benjamin Constant—Hoje terão começo n'este Instituto os exames escriptos de physica e chimica e portuguez para os estudantes, que tendo feito prova escripta d'esta materia, antes do 1º de Janeiro de 1898, foram habilitados para a prova oral.

Firma commercial—Communica-nos o Sr. Antonio Rodrigues da Silva Antunes que, tendo admittido o Sr. Manoel Alves Lopes, como socio de suas casas commerciaes que gyravam n'esta praça, sob a firma de Silva Antunes & C., e Rodrigues da Silva & C., ficou assim cons-

ILEGÍVEL

titulo ... ...ma, sob a razão social de Silva Antunes & Lopes, que continuará com o mesmo ramo de negocio.

Agradecidos pela communicação.

Saber ser pobre.—Sob este epigraph a festejada escriptora D. Julia Lopes de Almeida escreveu as seguintes linhas:

Deveria haver um livro sobre a sciencia da vida, que ensinasse a toda a gente, sem excepção de fortuna ou de classe, a maneira de saber ser pobre.

A necessidade é o melhor mestre, mas ha casos em que as phrases mais consagradas falham e em que mesmo a sabedoria dos velhos conceitos e proverbios fica compromettida.

Este é um delles.

A necessidade ensinará tudo a alguns mas não ensina a todos o que a pobreza requer.

A virtude está em o discipulo aproveitar a lição, sem ficar ainda em cima com rancor ao mestre.

O que eu desejaria, portanto, seria, não um livro que ensinasse a executar este ou aquelle trabalho, mas um livro que ensinasse a aprender, chegada a hora em que isso fosse preciso. E esse livro consolador e amargo, os paes dariam á sua filha como um dote providente e util.

Ella entraria assim na vida de esposa de mãi, fortalecida para lucta e consciente dos seus deveres de companheira consoladora e amiga, e de conselheira desvelada e amiga.

Desse modo, se o braço do marido traquease, e lhe faltasse subitamente o conforto habitual, em vez de lamentações, queixas e ralhos, ella daria aos filhos o bello exemplo da resignação e do trabalho.

Felizmente, isto é commum no Brazil; ha, comtudo, casos ainda completamente oppostos.

Uma familia, acostumada, á ostentação e ao luxo, perde de repente o seu chefe, com a sua morte cessam todos os recursos de dinheiro, e portanto as occasiões de apparecer.

O que faz esta familia?

A necessidade póde gritar-lhe aos ouvidos:

— Sahe de teu palacete, mora n'uma casa humida, n'um bairro barato e arranja um meio de te sustentares com modestia e decencia. E a infeliz familia, acostumada ás regalias e ao luxo, encolhe-se, chora, grita e procura a toda força uma casa de fachada elegante, julgando-se comprometter-se, se fôr habitar outra mais despretenciosa e barata!

E é tudo relativo; começa então de se alimentar mal para se vestir bem e de descer ás lagrimas quando não possa rivalizar com as suas antigas relações.

O ter-se nascido pobre, é nesses casos um dos maiores beneficios que ha. Partida do berço, a educação da pobreza é muito mais efficaz.

Isto de posição social faz lembrar um pouco o que por ahi se diz de cegueira.

Dóe mais ter vista e perdel-a, do que ser cego de nascença.

O pobre póde á custa de esforço, de merito e tenacidade galgar todos os degráos do poder e da grandeza, o rico em geral, quando desce, fica completamente aniquilado.

A's mãis ricas compete preparar os filhos para as eventualidades do futuro ensinando-lhes carinhosa e suavemente a vida, que para todos tem amarguras e decepções; prevenindo-os para a lucta constante da existencia, que, si para os pobres é mais acerba, não poupa completamente os remediados, os ricos, nem mesmo os opulentos.

E ricos e pobres deverão ter para com elles o intuito benefico e sem contestação proveitoso de se aperceber de coragem e de experiencia, fazendo-os trabalhar, desprezando velleidades, poupando o adquirido, não adquirindo sem dignidade acostumando-os á frugalidade e á resignação, para que em todas as condições da vida sejam alegres, honestos, sãos, forte de espirito, para poderem sinceramente amar a familia, a patria e a humanidade.

Ferimento grave—No dia 5 do corrente, em terras do engenho Tapera do municipio de Ipojuca, o individuo de nome Antonio Francisco do tal, vulgo *Calcareo*, armado de faca de ponta, ferio gravemente a Manoel Baptista da Silva.

O deliquente evadio-se.

Desordem—No dia 24 do mez findo, no municipio de Granito, a praça do batalhão de infanteria estadoal, Damião Cavalcante que alli se achava destacada, armando-se, ia aggredindo aos que encontrava caminho.

Sendo presa, a insubordinada praça, conseguio pouco depois assombrar a cadeia e tentar penetrar em casa de João Severino de Alencar onde se achavam reunidas diversas pessoas.

Recebendo, nessa occasião, um tiro, partido do grupo alli reunido, veio a fallecer momentos depois.

Captura — No municipio de Gloria do Goyta, foi capturado e recolhido á cadeia alli existente, o individuo de nome Manoel Francisco de Moura como pronunciado em crimes de ferimentos graves.

Partida dos correios terrestres—Hoje: Ipojuca, Serinhãem, Gameileira, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Santo Antonio do Tará, Buique, Floresta, Belém, Cabrobó.

Juizo dos feitos da Fazenda do Estado — Por impedimento judicial ficou transferida para sabbado 18 do corrente a audiencia do juizo dos feitos da Fazenda do Estado no lugar e hora do costume.

Recife Drainage—Pedem-nos diversos contribuintes para salientarmos dos poderes competentes a prorogação do praso, sem multa, dentro do qual passão realisar a devida contribuição á Companhia Recife Drainage.

Parece-nos de justiça o pedido, que facilitará aos contribuintes o pagamento alludido, tanto mais quanto em annos anteriores tem-se posto em pratica tal prorogação, attendendo-se áquella poderosa razão que agora augmenta em vista das difficuldades geraes da população.

Confiamos, pois, que o pedido, em si posto, seja attendido.

Professor Lennep—Acaba de chegar a esta cidade e veio hontem pessoalmente trazer-nos os seus cavalheirosos cumprimentos, o eximio cytharista, professor Lennep que, conhecendo tão profundamente os segredos do seu instrumento, tantos applausos tem arrancado em suas excursões artisticas pelo Brazil.

O professor Lennep, que mais de uma vez tem estado n'esta cidade onde conta amigos e admiradores, pretende em breve fazer uma audição de sua cythara.

Sem precisar apresental-o á nossa *elite* social que o conhece, limitamo-nos aqui a agradecer a gentilesa de sua visita pessoal.

As deportações—As deportações que as autoridades impetiaes da Allemanha têm decretado no Sleswig e na Silesia, de subditos Dinamarquezes, Russos e Austriacos, lembraram ao «Echo» de Berlim, á «New-Zeitung», de Zurich, e á «Minerva», de Roma, recapitular as leis que permittem aos diversos Estados europêos desembaraçar-se de hospedes incommodos ou pelo menos considerados taes.

A comparação e a execução simultanea desses textos draconianos mostram que em momento dado o continente europeu póde tornar-se inhabitavel para um individuo, cujas opiniões politicas não agradem ou ainda não estejam generalisados. Parece que a conferencia internacional havida ha pouco em Roma contra os anarchistas era desnecessaria. Ha leis vigentes.

Como sempre, o Reino Unido da Inglaterra, Escossia e Irlanda não conhece delictos de opinião politica ou philosophica ou religiosa.

Na Suissa, pela Constituição de 1874, o Governo tem o direito de expulsar qualquer estrangeiro que ameaçar a segurança interna ou externa da Confederação. O decreto de expulsão deve ser motivado e não tem appellação. E' sabido que a velha Helvecia raras vezes tem applicado essa lei, salvo os ultimos casos havidos por occasião do assassinato da Imperatriz da Austria.

O deportado é escoltado até a fronteira não houver escolhido livremente e se não tem recursos pagam-lhe a viagem.

Nos paizes bryos as deportações são autorisadas por decretos regios. O estrangeiro mandado sahir do territorio, tem quatro dias completos para appellar para o Supremo Tribunal, ficando preso nesse periodo. Tambem tem livre escolha da fronteira de sahida.

Geralmente o governo de Haya limita se a prohibir ao estrangeiro suspeito, de afastar-se desta ou daquella localidade.

Na Italia, o art. 90 da lei de segurança publica de 1889; na Hungria, a lei de 1885; na Hespanha, a lei de 1870; na Dinamarca, a lei de 1875; autorisam a deportação de qualquer ou de quaesquer estrangeiros por um decreto sem declaração de motivos. O governo de Copenhague nunca usou dessa prerogativa.

Na Romania as cousas passam-se exactamente como nos Paizes Baixos.

Na Austria não ha necessidade de decreto; basta uma ordem da policia (lei de 1771.) O deportado tem tres dias completos para recorrer para o Ministro do Interior, mas é raro ser deferido o recurso.

A Allemanha e os Estados vassalos inclusive a Russia, não tem lei especial para a deportação. Entende-se que o direito de expulsar um estrangeiro decorre da propria soberania.

Assim acontece na Grecia e em Portugal.

A Alsacia Lorena é regida nesta parte pela lei franceza de 3 de Dezembro de 1849, salvo de ser a deportação ordenada pelo Ministro do Reichsland em vez de ser pelo Ministro do Interior.

Seja dito de passagem que essa lei de 1849 é a mais draconiana de todas, pois que, por ella os estrangeiros residentes ou estabelecidos nos vinte departamentos fronteiriços ficam á mercê de uma ordem do Prefeito para a deportação.

A Russia deporta raramente os estrangeiros que a incommodam. Si se trata de um subdito de grande potencia, desterram-n'o para uma aldeia longinqua; si se trata de cidadão ou de subdito de potencia secundaria, não ha tanta cerimonia—mandam-n'o para Siberia.

Estrada de Ferro da Tijuca—Escreve o "Jornal do Commercio" do Rio:

A Companhia da Estrada de Ferro da Tijuca está preparando a sua linha da Raiz da Serra para esta cidade.

Já está preparado o leito do prolongamento e assentando-se os trilhos na rua S. Miguel, nos terrenos que costeiam a montanha que separa o Andarahy Pequeno do Andarahy Grande, estendendo-se pelas ruas D. Anna, Pinto Guedes, Vinte Dous de Setembro e atravessando terrenos baldios irá até á do Uruguay e dahi a linha se estenderá em direcção á cidade.

Até fins de Maio proximo deverá ser concluida a linha até esta ultima rua.

O feminismo— O feminismo progride, porque acaba de ser franqueado mais uma profissão ás mulheres.

Desde 1 de Fevereiro proximo findo, Vienna tem uma senhora "coveiro" ou "coveira" nomeada pela municipalidade, que é anti-simita sem preconceitos. A "coveira" trabalha no cemiterio de Grinzing.

Bandeira do 14 Batalhão— No dia 25 do corrente, segundo consta, será entregue ao Instituto Archeologico a gloriosa bandeira do 14º batalhão que serviu na revolta de Canudos.

O acto deverá revestir solemnidade excepcional.

Estrada de Ferro Central- Ante hontem, o trem que descia de Jaboatão ás 6 horas da tarde descarrilhou entre areas e Tijipió somente chegando a esta cidade, ás 9 horas da noite.

Não houve felizmente nenhum damno material um accidente notavel entre os passageiros.

Missas — Hoje terão resadas as seguintes missas:

Na Egreja de Nossa Senhora do Terço, ás 8 horas, por alma do Sr. Augustas das Chagas Motta.

Na egreja de S. Francisco, ás 7 horas, por alma de D. Maria de Freitas Duarte Pereira.

Procissão dos Passos — Realisou-se hontem á noite, com com grande assistencia de povo, a trasladação da imagem do Sr. dos Passos, da matriz do Corpo Santo para o Carmo.

Hoje, as 3 horas, terá logar a procissão solemne.

Anniversario—E' hoje o dia do anniversario natalicio do estimavel Sr. Robert Jones, activo e zeloso gerente do Gazometro e um dos mais distinctos empregados da Empreza do Gaz.

Affonso Lucio.—Ante hontem anniversario natalicio d'esse nosso amigo e estimado collega da imprensa, foi elle alvo de significativas demonstrações de estima da parte de seus muitos amigos e apreciadores.

A sua residencia esteve repleta de pessoas distinctas de nossa sociedade que forão levar-lhe cumprimentos e felicitações tocando alli a banda do 1º corpo de policia.

D'aqui juntamos as nossas felicitações, entre as mais affectuosas que recebeu o collega.

Publicações—Recebemos:

O n. 2, anno V da *Dosimetrie*, de Pariz;

— O n. 736 do *Bresil*, orgão consagrado aos interesses de nossa patria, que se publica em Pariz;

— O n. 16, anno II, da *Amazonia*, a importante revista bimensal de Genova. Traz o presente numero, como sempre succede, variado texto e optimas gravuras.

O cancro—A *Lancet*, fallando do facto de morrer quatro vezes e meia mais gente de cancro do que ha cincoenta annos, dizia:

«E' provavel que nenhum factor isoladamente é mais poderoso em determinar o apparecimento do cancro nos predispostas do que o excesso de alimentação. Não soffre duvida que a excessiva alimentação que se nota nas sociedades modernas está completamente fóra de proporção com as suas actuaes necessidades.

Muitos symptomas apontam como sendo particularmente pernicioso nesse sentido o consumo glutonico de carne de vacca, que se tornou caracteristica deste seculo.

As estatisticas mostram que o consumo da carne de vacca tem augmentado nestes ultimos annos aos saltos, até chegar ao total assombroso de 131 libras annuaes por cabeça, que é mais do dobro do que era ha meio seculo, quando as condições vitaes eram mais compativeis com maior quantidade de alimentação.

Quando quantidades excessivas de formas de nutrição tão estimulantes são ingeridas por pessoas cujo metabolismo cellular é defeituoso, parece provavel que desse modo se excite nessas partes do corpo em que os processos vitaes estejam ainda em actividade, tão excessiva e desordenada proliferação, que venha a produzir cancro».

A serpente do mar—Um telegramma de Palmas para a imprensa parizienso denuncia mais uma vez o apparecimento da «Serpente do Mar», na altura das Canarias. Diz o telegramma que a famosa serpente que ha cincoenta annos de quando em vez volta á tona... da publicidade e foi vista por dous navios no intervallo de algumas horas um do outro.

O peior é que no porto de Palmas havia receios pela sorte de um Yacht que sahira a caças ou a pescar a serpente, e não voltára dias depois ao ponto, como havia sido combinado.

Serviço militar—Para hoje:

Superior de dia o cidadão capitão do 14 batalhão de infanteria Joaquim Villar Barreto Castinho.

O 40º batalhão da a guarnição da cidade o 14º um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Alberto Victor Bion.

Uniforme n. 7, gorro sem capa.

— Foram nomeados para uma commissão no 14º batalhão de infanteria os seguintes officiaes: do 40º batalhão de infanteria, capitão Bellarmino Augusto de Athayde, tenente do 36º addido a este, Sympronio Paes Barreto, alferes Tertuliano de Albuquerque Pitiguara e Francisco das Chagas Pinto Monteiro.

— Foram entregues ao 14º de infanteria as copias dos autos da corpo de delicto procedido nas pessoas dos soldados José Fagundes de Britto, Severino Luiz Cavalcante e Manoel Francisco de Britto e bem assim competentemente rubricadas, as excusas do serviço e titulo de divida e fardamento das ex-praças José Joaquim de Sant'Anna, Miguel Martins da Cruz, João Cordeiro de Abreu e Mello e corneteiro Adolpho Pergentino de Oliveira, os quaes foram excluidos com baixa do serviço.

— Foi entregue ao 40 batalhão de infanteria competentemente rubricada a excusa do serviço e titulo de divida do fardamento do ex-soldado Raymundo Olympio Paes, que foi excluido com baixa do serviço do exercito.

— Foi mandado transferir do xadrez do 40º de infanteria para a Fortaleza do Brum o soldado preso Pedro José da Silva.

— Nos requerimentos do anspeçada Augusto José da Silva, pedindo transferencia do 31º de infanteria para o 14º da mesma arma, obteve o seguinte despacho.—Como pede, correndo por conta propria as despezas do transporte.

No do musico do mesmo batalhão pedindo para se considerado engajado por ter concluido o seu tempo de serviço obteve o seguinte despacho.—Requeira ao governo.

— Foram inspeccionados de saúde na guarnição do Rio Grande do Norte, em data de 10, o 2º sargento do 34º Gaidino Lauro Rodrigues Collares, curavel em 40 dias.

No da Parahyba do Norte em data de 13, o furriel do 27º Horacio Baptista Lins de Albuquerque em 60 dias, podendo viajar e na deste Estado em 15 tudo do corrente o alferes do 14º batalhão de infanteria José Lourenço da Silva Junior, curavel em 8 dias.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 15 para 16 de Março de 1899.

CORPOS	ENTRARAM — Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM — Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	16	2	18	1	..	.	1	17
40º Batalhão de infanteria	18	2	20	.	..	..	..	20
Aprendizes artifices	.	.	.	.	.	.	.	.
Operarios militares	.	.	.	.	.	.	.	.
Reformados do exercito	.	.	.	.	.	.	.	.
Total	34	4	38	1	..	..	1	37

Escola de Engenharia — Serão chamados hoje á prova oral de Trabalhos Graphicos do 3.º anno e Exercicios Praticos de Topographia 2.º anno, os seguintes alumnos:

Trabalhos Graphicos do 3.º anno

José Capitulino Freire Gameiro.

Exercicios Praticos de Topographia 2.º anno

Carlos Carneiro Leão Leão de Vasconcellos.

Gastão de Mendonça Vasconcellos.

Julio Americo de Medeiros.

João do Rego Coelho.

Theogenes da Rocha Moreira.

Luiz Villares Fragoso.

Sulpices Soter Cordovil.

— Resultado dos exames prestados hontem:

Calculo

Anselmo Machado da Cunha Cavalcante, approvado plenamente.

Santino Vieira de Moraes, approvado simplesmente.

João Alves de Lyra Andrade, idem.

Reprovado 1.

Trens extraordinarios—A Companhia Trilhos Urbanos de Olinda expedirhoje os seguintes trens extraordinarios:

De Olinda ao Recife, 2, 3, 4, 7 e 8 horas da noite.

Do Recife a Olinda, 3, 6, 7 e 8 horas da noite.

Parando em todos os pontos.

Supplemento d'O Seculo—A acreditada Livraria Leopoldo da Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, mimoseou-nos com o n. 70 do supplemento illustrado d'*O Seculo*, magnifica revista portugueza de publicação semanal.

— Acompanhando esse periodico humoristico recebemos tambem os ultimos numeros d'*O Pimpão*, outra revista interessantissima, porem escripta em estylo mais livre.

Duplamente agradecidos ao Sr. Silveira.

Excellente manteiga — A acreditada casa Lemos & C., a rua da Madre de Deus ns. 1, 3 e 5, offereceu-nos uma amostra de excellente manteiga ingleza que tem em deposito.

Esse artigo podemos affirmar, é de qualidade superior e merece receitação publica.

Agradecidos aos Srs. Lemos & C. pela offerta.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Dr. Samuel, União 19 e Wanderley.

Do Rio, par Bastos, largo Corpo Santo 15, 1º andar.

Do Ceará, para Dole.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 15 de Março de 1899.

Existiam	572
Entraram	14
Sahiram	5
Existem	581
A saber:	
Nacionaes	547
Mulheres	13
Extrangeiros	11
Total	581
Arraçoados	538
Bons	503
Doentes	26
Loucos	4
Loucas	5
Total	538

Movimento da Enfermaria

Baixa

Caetano Joaquim dos Santos, João Antunes Bezerra, José Francisco dos Santos Marcelino José dos Santos.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Bento José Tavares Sobrinho e Marianna Annunciada da Silva Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Augusto Elias Ferreira, viuvo, e Valeria Maria d'Annunciação, solteira, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José da Rocha Valente, residente na freguezia da Boa-Vista, e Francisca Maria de Meira, residente na freguezia de S. José, solteiros.

Joaquim José de Mendonça e Macaria José do Espirito Santo, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 14 de Março de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25·7	758,mm33	19,mm20	74
9 »	25·4	759,mm39	21,mm26	88
12 »	24·8	759 mm25	21,mm08	89
3 t.	25·3	758 mm05	20,mm78	86
6 »	25·9	757,mm63	20,mm93	88

Actinometro—Observações ao meio dia. unegrecido, (*). Prateado (*).

Temperatura minima 24º00

Evaporação em 24 horas ao sol 1,mm8 á sombra 1,mm8.

Chuva 69,mm6.

Direcção do vento:

E de meia noite até 1 h. 23 m. da manhã; ESE até 1 h. 51 m.; E até 3 h. 05 m.; ESE até 3 h. 25 m.; SSE até 3 h. 42 m.; SE até 3 h. 52 m.; SSE até 4 h. 24 m.; S até 4 h. 59 m.; SSW até 5 h. 19 m.; SW até 6 h. 17 m.: WSW até 8 h. 41 m.; SW até 9 h. 05 m.; SSE até 9 h. 46 m.; S até 9 h. 56 m.; SSE até 10 h. 13 m.; SE até 10 h. 21 m.; SSE até 10 h. 21 m.; SSE até 10 h. 32 m.; SE até 10 h. 49 m., SSE até 11 h. 41 m.; S até 0 h. 15 m. da tarde; S e SSW alternados até 0 h. 53 m.; S até 1 h. 51 m.; SSE até 2 h. 32 m.; ESE até 2. 51 m.; E até 4 h. 35 m.; SSE até 4 h. 59 m.; SW até 9 h. 29 m.; WSW até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 4m.11

Nebulosidade média 0.96.

BOLETIM DO PORTO

Dia 14 de Março

O baixa-mar foi ás 0 h. 05 m. da manhã, registrando a escala 0,m25.

O prea-mar foi ás 6 h. 05 m. da manhã registrando a escala 2,m35.

O baixa-mar foi as 0 h. 25 m. da tarde, registrando a escala 0,m22.

O prea-mar foi ás 6 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 2,m40.

O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

—

Não se observou por estar sol encoberto

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO- Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico na clinicas de Whecker e Landolt, da consultas ... rua ... n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olindaa. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PERNAMBUCO

BANCO DA REPUBLICA DO BRAZIL

BALANÇO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1899

ACTIVO

Apolices em garantia do fundo de reserva		9.867:000$000
TITULOS DO BANCO:		
Fundos publicos	72.410:934$054	
Debentures e acções de Bancos e Companhias	70.623:617$870	
		143.034:551$924
Letras descontadas		28.061:964$237
Ditas caucionadas		766:152$512
Ditas a receber		4.558:739$580
Titulos em liquidação		8.309:914$752
Contas correntes garantidas		121.636:928$264
Emprestimos ás industrias		56.907:317$620
Idem idem: conta de juros		5.512:324$830
Credito agricola nos Estados do Norte		347:190$267
Agentes		8.617:101$221
Immoveis		16.017:421$221
Edificios e mobilia de Banco		1.619:644$111
VALORES DEPOSITADOS:		
Em penhor mercantil	230.782:937$187	
Pertencentes a terceiros	53.835:043$510	
		284.618:980$997
Diversas contas		5.844:699$376
corrente		1.620:092$699
		729.564:144$268

PASSIVO

Capital		104.846:400$000
Fundo de reserva: constituido em apolices da divida publica de accôrdo com o art. 45 § 2.º dos estatutos		9.867:833$931
Fundo de reserva, conta especial		6.275:614$915
Lucros suspensos		9.750:846$817
Emissão de notas do ex-Banco do Brazil		2.155:975$000
Dita de bonus		80.000:000$000
DEPOSITOS:		
Por letras de dinheiro a premio	26.202:909$023	
Por conta corrente de movimento	78.968:945$125	
Por conta corrente a prazo fixo	3.125:784$589	
		108.297:638$737
Contas correntes de auxilios ás industrias		5.788:906$134
Depositos de valores: constantes do activo		284.618:980$997
Dividendos a pagar		807:766$000
Agentes		1.170:089$817
Diversas contas		32.777:208$554
Thesouro Federal: conta do accôrdo de 1897		81.406:975$975
Thesouro Federal: sua conta corrente		1.790:907$301
		729.564:144$268

Rio de Janeiro, em 6 de Março de 1899. *Luiz Martins do Amaral*, Presidente—*J. Rosa*, pelo Chefe da Contabilidade.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Roberto Jones

Completa hoje mais um anno de existencia Roberto Jones, o joven intelligante e laborioso que tanto se impõe a estima da quantos o conhecem, conquistando na distincta colonia ingleza logar saliente e honroso, bem como na sociedade pernambucana.

Felicita-o, no dia de hoje o seu amigo

P. J.

Despedida

José Nogueira da Silva e sua mulher, retirando-se para Portugal no dia 19 deste, e, não podendo pessoalmente despedirem-se das pessoas de amisade, o fazem por meio desta, offerecendo lhes seus fracos prestimos naquelle Reino.

Recife, 17 de Março de 1899.

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Pelo prezente, convido a todos os nossos caros Irmãos, a comparecerem no convento de Nossa Senhora do Carmo, sexta-feira, 17 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a Sacrosanta Imagem do Nosso Divino Padroeiro, em solemne procissão á nossa séde matriz do Corpo Santo

Recife, 11 de Março de 1899.

A. Fernandes Ribeiro Junior,

Escrivão.

EU ERA ASSIM

Illm. Sr. Honorio do Prado.—O grande contentamento de que me acho possuido, bem como o dever de gratidão me levam a communicar-vos que soffrendo horrivelmente de uma bronchite asthmatica ha muitos annos, sem poder dormir por falta de ar, resolvi experimentar o vosso xarope de *Alcatrão e jatahy*, e com grande satisfação para mim e toda a minha familia me vi curado em poucos dias. Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

Itabyra de Campos (Minas), 25 de Dezembro de 1895.

ARIOVISTO DE ALMEIDA REGO.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica ...pitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 h. da manhã.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da de

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos nos homens ou nas senhoras.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS OU ELIXIR DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, a rua Marquez de Olinda n. 24

Illm. Sr. Honorio do Prado

Estou em uso do seu santo preparado; digo santo porque é o unico adjectivo que bem exprime o que que quer dizer Ha dias accommettido por terrivel tosse, que deveras me surprehendou bastante, e lembrando-me do vosso prodigioso Alcatrão e Jatahy, resolvi delle lançar mão. Se a molestia que tanto martyrisou me veio repentina, mas repentina foi-se com o uso do vosso preparado.

Mas um vosso captivo e admirador vos deve a saúde, senão a vida, e subscreve-se com alto respeito e consideração.

De V. S.

JOÃO G. FRANCO MACIEL.

Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de cessionario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quaesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber taes dividas e transigir sôbre ellas.

Outrosim, previne a todos os devedores que não autorisou a pessôa alguma recebelas, e só acceitará como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por um dos syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores devedores que quizerem pagar os seus debitos poderão fazel-o ao declarante pessoalmenet em seu escriptorio á rua do Imperador n. 45 1.º andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.

Dr. Milet.

ILEGÍVEL

MUTILADO

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

DR. BERNARDINO MAIA
MEDICO
CONSULTORIO
Rua Duque de Caxias n. 51, 1.° andar
Consultas de 12 ás 3 horas da tarde
RESIDENCIA
Rua Marquez do Herval n. 87, 1.° andar

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambara*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.
(Firma reconhecida).

¡Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.
Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora.
Telephone 602.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.
(Firma reconhecida).

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.
Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.
ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarias de ambos os sexos.

Elixir Anti-Febril ardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.
Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.
Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.
A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.
Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.
Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.
Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.
Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.
Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.
Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.
Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.
De um a trez annos, 15 gottas etc.
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.
Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados.

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.
Rua Marquez de Olinda n. 24

Um remedio heroico contra a debilidade geral, a depressão nervosa, o rachitismo, é a verdadeira *Neurosina Prunier* que nunca poderemos recommendar sufficientemente aos nossos leitores. A *Neurosina Prunier* é muito agradavel a tomar, não cança o estomago, excita o appetite e faz renascer as forças.
Em venda em todas pharmacias.

Dr. Freitas Guimarães
ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa á dar consulta das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.
Telephone n. 82.
Os chamados podem ser dirigidos para a rua da Hortas n. 58.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco
COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 16 de Março de 1899

Cambio sobre Londres á 90 d/v 6 13/16 d, por 1$000 particular.
Cambio sobre Londres á 90 d/v 6 25/32 e 6 3/4 d, por 1$000 do Banco.
Idem, Pariz a vista, 1$130 o franco, idem.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 25/32 d, sobre Londres a 90 d/v, declinando pouco depois para 6 3/4 d, fechando mais estavel.
Em lettras particulares houve pequenos negocios a 6 13/16.
No Rio, abriram a 6 23/32, 6 3/4 e 6 25/32.

Cotações de Generos
Assucar
PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos	8$400	a	9$300
Crystalisados »	$	a	$
Branco »	7$200	a	7$900
Somenos, por 15 k. »	5$400	a	5$600
Mascavado »	4$400	a	4$600
Bruto secco »	4$600	a	4$800
» mellado »	4$100	a	4$300
Retames por 15 kilos	3$600	a	3$800

Aguardente de 20 gráos a 1$700 a canada firme.
Alcool de 38 gráos 3$500 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$700 a canada.
Mel por pipa 80$000.

Para exportação
ALGODAO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 3$700 os 15 k.
Caroços de algodão cota-se a 1$350 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal	1$500
Refugos	1$000
Verdes nominal	$860

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 380$000 á 400$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 215$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 6$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 21$000
Borracha 15 kilos de . . 83$000	a 98$000
Cera de carnauba 15 kilos, nominal . . . . . 14$500	á 24$500
Farinha de mandioca, sacco a	19$000

MILHO

Cotamos o kilo a . . . 190

Alfandega de Pernambuco
IMPORTAÇÃO
Mercadorias despachadas para consumo
EM 14 DE MARÇO DE 1899

Manoel Colaço & C.—3 caixas com espelhos.
I. W. de Medeiros & C.—1 caixa com livros impressos.
José Beltrão.—3 000 saccos com milho e 626 saccos com alfafa.
Ferreira Rodrigues & C.—1 caixa com cha da India.
Antonio Soares & C.—13 volumes com sardinhas, vinho e whysch.
Companhia I. Pernambucana.—237 volumes com farinha de trigo, papel e productos pharmaceuticos.
M. M. Nova.—502 fardos com xarque.
Lopes Magalhães & C.—30 barris com vinho.
Santa Casa.—6 caixas com medicamentos.
Antonio da Silva Ramos.—2 volumes com caixas de pinho desarmadas.
Ramos & Geppert.—1 caixa com preparados.
Francisco D. Costa.—9 volumes com medicamentos.
Souza e Mello.—4 caixas com armações para chapéos de sol.
Estrada de Ferro de S. Francisco.—11 volumes com ferragens.
A. S. Pires Ferreira.—611 toneladas de carvão de pedra.
Alvares de Carvalho.—30 barricas com obras de ferro.
Miguel Izabella & C.—1 caixa com meias de algodão.
Pereira Carneiro & C.—1.117 fardos com xarque.
Paiva Oliveira & C.—4 volumes com gis, calçados, graxa e couros preparados e diversos artigos.
Antonio R. Soares.—1 caixa com grampos de ferro.
Miranda Souza & C.—4 volumes com linha de linho.
Recife Drainage.—1 barrica com obras de cobre, de vidro e torcidas de algodão.
Augusto da Silva.—4 volumes com tubos de borracha e canos de chumbo.
Manoel Colaço & C.—3 volumes com albuns, linhas de linho, cachimbos e fitas de seda.
L. A. Salazar Junior.—3 caixas com tecidos de seda e miudezas.
Izabel de Azevedo.—6 barricas com obras de ferro.
Pereira & Caminha.—3 caixas com espelhos e tecidos de algodão.

IMPORTACAO

Rio Grande do Sul, Brigue nacional Fredirido, entrado em 12 do corrente e consignado a M. M. da Nora:
Farinha trigo 200 saccos á ordem.
Farello 5,217 saccos á ordem.

Rio Grande doo Sul e escala, vapor nacional Itapagy entrado em 14 do corrente e consignado a J, I. G Pereira.
Café 21 saccos a J. P. Baptista.
Calçados 2 caixas a Paiva Ferreira & C. 1 a J. L. de Oliveira & C. 2 a Costa Campos & C. 1 a F. R. da Silva & C. 1 a Cezar Lopes & C. 1 a Albino Cruz & C.
Charutos 5 caixas a Pereira de Faria & C. 13 a Almeida Machado & C.
Filtros 1 caixa a Amorim Irmãos & C.
Fio 25 saccos de Dattos Irmãos.
Farello 2,000 saccos a Loureiro Barboza & C.
Pelles 53 fardos a Landx Brothers & C.
Pipas 30 a Franco Lopes.
Tecidos 10 fardos a J. Gonçalves & C. 3 a F. G. de Mattss, 10 a Sodrigues de Carvalho & C.
Toneis de Ferro 32 a G Paille &. C.

Portos do Sul vapor francez Matapan entrado em 13 do corrente consignado a Samuaio Ferraz,
Sebo 200 bordalezas e 40 pipas á ordem
Xorque 5,404 fardos á ordem.

Exportação
DIA 15 DE MARÇO DE 1899
Para o exterior
Não houve.
Para o interior

— No vapor nacional Capibaribe, para o Rio de Janeiro:
Loyo & Filho, 360 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12000 kilos de assucar mascavado.
Para Santos:
Pinto Alves & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.
Francisco Xavier dos Santos & C., 1 sacco com 75 kilos de algodão em rama.
— No vapor nacional Itapacy, para o Rio Grande do Sul:
Loyo & Filho, 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Jacuhypo, para Penedo:
Cunha & Sores, 10 barricas com 600 kilos de assucar branco.
Rodrigues Lima & C., 2 fardos com tecidos de algodão.
Ferreira Rodrigues & C., 2 saccos com 120 kilos de café.
Para o Aracajú:
Ferreira Ropriguos & C., 6 barricas com 960 kilos de assucar refinado.
Para a Bahia:
Guimarães Braga & C., 6 attados com vinho medicinal.
Para Penedo:
Lopes Alheiro & C., 1 attado com 51 kilos de phosphoros, 3 barris com 180 litros de vinho e 1 barril com 60 ditos de vinagre.
— No vapor nacional Rio Formoso, para a Victoria:
A. Fernandes & C., 74 saccos com 4440 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Itatiaya, para o Rio de Janeiro:
Pereira Pinto & C., 20 pipas com 10700 litros de alcool.
Para Paranaguá:
P. Carneiro & C., 3 caixas com madapolão.
— No patacho nacional Amor, para Santos:
Pinto Alves & C., 150|2 e 150|4 de barricas com 20400 kilos de assucar branco.
— No hiate Argentina, para Camocim:
José Pinto Lapa, 10 barris com 850 litros de aguardente.
Dias & C., 30 saccos com 2250 kilos de assucar mascavado.
— Na barcaça Jovem Assencia, para Maceió:
João F. de Almeida & C., 1 caixa com 50 kilos de doce.
Amorim Fernandes & C, 5 caixas com 50 kilos de macarrão, 20 ditas com 220 kilos de sabonetes, 5 ditas com 160 kilos de cerveja e 4 ditas com 60 kilos de linguas.
— Na barcaça Flor do Recife, para Camaragibe:
Francisco Braga & C., 2 saccos com 120 kilos de café.
— No hiate Elizabeth, para Macáo:
Lemos & C., 1 caixa com 2500 charutos.
— Na barcaça Julia Mendes, para o Pilar:
Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1250 kilos de sabão.
— Na barcaça Sempre-Viva, para Villa Nova:
Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1250 kilos de sabão.

Alfandega de Pernambuco
RENDA GERAL
Mez de Março

Desde o dia 1 á 15	877:305$03
Idem do dia 16	21:946$041
	899:251$077

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Março de 1899.
O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

Recebedoria do Estado
Mez de Março

Desde o dia 1 á 15	831:005$376
Idem do dia 16, sendo:	
Diversos impostos	12:434$970
Exportação	12:363$843
	855:809$189

Recife Drainage
Mez de Março

Do dia 1 á 15	44:007$715
Idem do dia 16	8.614$936
	52:622$651

Prefeitura Municipal
Março

Arrecadação do dia 1 á 14	86:531$298
Idem do 14	5:326$735
	91:857$733

Mercado Publico de S. José
RENDIMENTO DO DIA 15 DE MARÇO DE 1899

Entraram:

19 bois, pesando 2.335 kilos.	
237 kilos de peixes 100 rs.	23$700
9 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$700
22 meias columnas a 600 rs.	34$800
barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
16 cargas com fructas a 600 réis	9$600
73 cargas com farinha, milho e feijão a $500	36$500
13 compartimentos com suinos a 1$200	15$600
89 lugares a $500	44$500
13 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	26$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
7 fressureiros a 1$200	8$400
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
46 compartimentos com verdura a 600 rs.	27$600
82 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	82$000
6 cargas com fardos com carne secca a 3$000	18$000
36 talhos da frente a 3$000	108$000
ditos de retaguarda a 3$000 rs.	$
	605$800
Rendimento do dia 1 a 14	8:831$800
Somma	9:437$600

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$400 a 1$400.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$500 a 1$600.
Farinha de 1$500 a 1$600
Milho de 1$000 a $800.
Feijão de 3$000 a 2$500.

Entraram, apprehendidas por ordem do Exm. Sr. Dr. prefeito, 190 saccos com farinha e directamente 45 saccos.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 16

Southampton e escala—12 e 1|2 dias, vapor inglez "Danube," de 3125 toneladas, commandante L. R. Dickinson, equipagem 157, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.
New York—15 e 1|2 dias, vapor allemão "Taormina," de 1561 toneladas, commandante P. Moller, equipagem 30, carga varios generos; a Henry Forster & C.
Cardiff—22 dias, vapor inglez "Hibernia," de 1516 toneladas, commandante John Camerov, equipagem 24 carga carvão; a Wilson Sons & C. (Arribado).
Rosario—36 dias, vapor inglez "Malvern," de 1628 toneladas commandante B. Perry, equipagem 2, carga varios generos; a Wilson Sons & C. (Arribado).
Santos e escala—13 dias, vapor brazileiro "Bragança," de 751 toneladas, commandante João de Pinho, equipagem 30, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Navios sahidos no mesmo dia
La Plata e escala—Vapor inglez "Danube," commandante L. R. Dickinson; carga varios generos.
Parahyba—Vapor inglez "Explorer," commandante Thomson; carga varios generos.
Barbados—Patacho inglez "George Kilner," capitão John Hagan; em lastro.
Barbados—Lugar inglez "S. Paul," capitão J. M. Dill; em lastro.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Março

Brazil, do norte, a 18.
Paranaguá, da Europa, a 19.
Galileu, de New-York, a 19.
Portugal, do sul, a 19.
Maranhão, do norte, a 19.
Paraguassú, da Europa, a 19.
Arensburg, da Europa, a 21.
Bellanoch, de Liverpool, a 22.
Oropeza, da Europa, a 25.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
Patagonia, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR
Mez de Março

Fernando e Roccas Beberibe, 17, as 4 h.
Rio e Santos Camecim, 17, as 2 horas.
Rio e esc. Brazil, 18, as 5 horas.
Rio e esc. Galileu, 19, as 12 horas.
Bordeaux e esc. Portugal, 19, as 12 h.
Rio e esc. Maranhão, 19, as 4 horas.
Santos e esc. Paraguassú, 21, as 4 h.
Santos e esc. Arensburg, 22, as 4 horas.
Montevidéo e esc. Oropesa, 25, as 12 h.
Santos e esc. Rio Janeiro, 26, as 4 h.
Hamburgo e Lisbôa Patagonia, 30, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS
DE CARDIFF

Barca norueguense Saerimner.
Barca norueguense Elizabeth.
Barca norueguense Columbá.

DE TERRA NOVA

Lugar inglez Silver Sea.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Itatiaya, varios generos.
Vapor nacional Guarany, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso varios generos.
Vapor nacional Capibaribe varios generos.
Vapor nacional Itahy varios generos.
Vapor nacional Itapacy, varios generos.
Vapor allemão Taormina, varios generos.
Barca norueguense Carmorant, var. gener.
Barca norueguense Ponea, carvão.
Barca norueguense Sidney carvão.
Barco norueguense Alexandra carvão.
Barca ingleza Swancea, varios generos.
Brigue nacional Frederico, farello.
Lugar russo Gublis, carvão.
Lugar inglez V... bacalhao
Lugar inglez Angara varios generos.
Lugar inglez F. W. Golden, bacalhão.
Lugar nacional Alert, varios generos.
Lugar russo Capelle, carvão.
Palhabóte nacional Amor, varios generos.
Palhabóte inglez Enterprise, bacalhão.
Patacho americano J. M. Dermott, keros.
Patacho inglez George Kilner, bacalhão.
Patacho inglez Alberic, bacalhao.

FUNDEADOS NO LAMARÃO

Vapor inglez Hibernia, carvão.
Vapor inglez Malvern, varios generos.

ILEGIVEL MUTILADO

ADVOGADO

J. Pinto Mendes

Advoga no fôro da Capital e dos lugares servidos por linha ferrea.
Encarrega-se de liquidações judiciaes de dividas.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 42

(Redacção do *Diario de Pernambuco*)

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia

Thesouro Homoeopathico
ou
Vade-mecum do homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDICÇÃO. (1898)
A venda na Pharmacia Homoeopathica e Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 49

A Emulsão de Scott é perfeitamente homogenea e muito a proposito para ser rapida e completamente absorvida sem fatigar os estomagos mais delicados, extenuados por falta de nutrição, os quaes se reconstituem graças a combinação excellente e deliciosa preparação deste medicamento, que coadjuvam notavelmente a sua acção reparadora. 21

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 3.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Medico
Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 79—1º andar.
Residencia—Afogados.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora.
Telephone n. 205.

Importante cura do Peitoral de Cambará
Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.
Chamados por escripto.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.
Telephone n. 365.
Consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar, de 1 ás 3 da tarde.
Telephone n. 245.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR
Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)
Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 1 ás 3 horas.
Residencia á rua da União. 29

DR. MELLO GOMES
Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia
Rua Barão da Victoria, 57
(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 30, onde da consultas de 1 ás 3 da tarde e reside á rua do Principe 3.—Telephone 446.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida)

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO A RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas ao meio dia ás 3 horas

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde (dias uteis).

EDITAES

Secretaria da Industria
Primeira Directoria
COLONIA SUASSUNA

Tendo fallecido o Sr. Manoel Pedro Soares, concessionario do lote n. 31 na primeira Secção da Colonia Suassuna, sem que tivesse indemnisado ao Estado da importancia pela qual lhe foi concedido o referido lote, ouvido, de ordem do Sr. Dr. Governador, aos herdeiros do mesmo concessionario para, até o dia 13 de Abril vindouro, fazerem perante esta repartição a prova de seus direitos, sob pena de, findo aquelle praso, reverter o lote para o Estado.

Recife, 13 de Março de 1899.

O Director
M. Brunet

Fica transferida a arrematação em praça publica do predio n. 9 á rua da Imperatriz, freguezia da Bôa-Vista pertencente ao Barão e Baroneza de Nazareth, para o dia 21 do corrente mez ao meio dia, depois da respectiva audiencia do Dr. Manoel Caldas Barretto Netto juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado, visto como por impedimento judicial deixou ella de ser effectuada no dia 15 do corrente, conforme foi annunciada.

Recife, 16 de Março de 1899.

O escrivão.
Torres Bandeira.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 16 de Março de 1899. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias o logar vago de Juiz Seccional do Estado de Matto Grosso.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem da Presidencia do Superior Tribunal Federal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o logar de Juiz Seccional do Estado do Matto Grosso, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal, as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal 13 de Março de 1899.

O secretario
João Pedreira do Couto Ferraz.

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, Juiz de Direito do Commercio do municipio de Limoeiro, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faz saber que José Pereira Lima, negociante com a firma inscripta estabelecido a rua Nova n. 23 esta cidade, requereu homologação do accordo extra judicial, que fizera com os seus credores, foi negada a homologação pedida e por conseguinte declarada a fallencia do referido negociante pela sentença do theor seguinte:

Visto etc.—O commerciante com firma inscripta nesta cidade, José Pereira Lima, estabelecido a rua Nova n. 23, pede homologação do accordo extra-judicial a folhas 3, feito com os seus credores representantes de tres quartos de seu passivo.

Feitas as diligencias preliminares em tempo habil compareceu o credor José de Oliveira Cavalcante, contemplado na relação a folha 5 e reclamou contra a concordata (a folhas 8) arguindo má fé e fraude do devedor e no triduo legal, pedio e foram feitas as diligencias de folhas 29 a 35, em prova da arguição.

E tudo visto e examinado. Considerando que o procedimento do devedor concordatario, occultando seus bens ao exame pedido e ordenado a folha, é indicativo de que a sua escripta viria em apoio das affirmativas do credor dessidente e em desaccordo a demonstração de folhas 4;

Considerando que alem disso pelos depoimentos das testemunhas de folhas 29 a 33, prova-se ter o devedor desviado seu activo, bens semoventes e immoveis, não lhe aproveitando quanto aos ultimos, o documento a folha 54, pois é restricto ao tempo correspondente ao exercicio vigente apenas;

Considerando ainda que, não foi corrido o mesmo devedor quando, na demonstração a folhas 4 e proposta a folhas 3, silencioso o delicto hypothecario, só descripto a folhas 16, occultando assim de seus credores o verdadeiro estado de seus negocios;

Considerando finalmente que assim tem o mesmo devedor procedido de má fé e com fraude e que para reconhecel-a em materia de fallencia não se fazem precisas as completas regras de Direito (§ 4.º do art. 35 do Decreto n. 917 de Outubro de 1890), por tudo isto e tudo mais que dos autos consta e conformando-me com o parecer do curador das massas fallidas, a folhas 49, nego homologação a concordata extra judicial a folhas e por força do art. 125 do citado Decreto, declaro fallido o negociante José Pereira Lima, cuja fallencia agora, 10 horas da manhã declarada, para os effeitos legaes contar-se-ha do dia 28 de Janeiro ultimo.

Nomeio syndicos os credores unicos domiciliados nesta cidade e municipio José Rozado de Oliveira & C. e José de Oliveira Cavalcante, que sem demora e presta do o compromisso legal, procederão as diligencias da lei e tomarão as providencias necessarias a bem da massa fallida.

O escrivão publicada esta no cartorio, transcreverá em editaes que serão affixados as portas dos auditorios e do fallido (a estabelecimento e public do no *Diario Official* e mais officio-se na fórma da Lei as repartições o Correio e Telegraphos e Junta Commercial.

Custas pela massa fallida.

Fica indeferido o pedido de folhas 43 e os de folhas 46, 51 e 52 opportunamente serão attendidos como de direito.

Limoeiro, 7 de Março de 1899.—Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos logares indicados.

Dado e passado nesta cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, aos 7 de Março de 1899.

Eu, Manoel Eladio Pereira do Lago, escrivão o escrevi.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juiso de Direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia do dia 23 do corrente mez os bens moveis seguintes:

Uma armação de amarello, envidraçada, com balcão da mesma madeira e tampo de pedra, avaliada por 2:000$000

Dous balcões de amarello para deposito, por 100$000.

Um fiteiro grande de duas faces, envidraçadas, avaliado por 200$000

Um dito pequeno de cima de balcão, por 30$000.

Duas balanças decimaes e seus competentes pesos, por 100$000.

Um relogio americano, em bom estado, por 30$000.

Ditos bens vão á praça em virtude de penhora nelles feita na execução para cobrança de custas promovida por Silva Marques & C. contra Paulo José Alves & C. e serão arrematados para pagamento do que devem aquelles.

E não havendo licitantes que cubram os os preços das avaliações, irão ditos bens á 2ª praça com espaço de 8 dias e abatimento de dez por cento na forma da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 11 de Março de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 14 de Março de 1899. 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que no dia 21 do corrente a 1 hora da tarde, n'esta Secretaria recebe-se propostas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos proponentes, para ser contractado com quem melhores vantagens offerecer, de accordo com as clausulas do Edital de 21 de Novembro ultimo, o fornecimento de generos e mais artigos constantes do edital de 30 de Julho de 1897, publicado no "Diario de Pernambuco" do mesmo mez, para o abastecimento do Almoxarifado e Pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha durante o corrente anno, visto não terem sido acceitas as propostas apresentadas na concurrencia anterior.

O director
Affonso V de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, 3 de Março de 1899
Edital n. 6
CONCURSO

Faço saber, a quem interessar possa, de ordem do Sr. Dr. Inspector Geral, que, na forma do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896, acham-se em concurso as cadeiras do sexo masculino de 1.ª entrancia de Petrolina, Granito, Terra-Nova, municipio de Belmonte e Boqueirão, municipio de Cabrobó; visto achar-se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que as pretenderem disputar, deverão requerer nesta Secretaria a sua inscripção no prazo de 60 dias que correrão da data da publicação do presente edital, devendo previamente habilitar-se os não comprehendidos no art. 19, e uns e outros ainda, nos termos dos arts. 20 a 22, salvas as excepções contidas nos termos do art. 23 do mesmo regulamento como tudo se vê da transcripção infra.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Artigo 16...

§ Unico. Só depois de esgotado o numero dos professores em disponibilidade poderão ter lugar o accesso de que trata o art. 25 e a nomeação por concurso para cadeira de 1.ª entrancia, sendo proferidos em igualdade de condições os titulados pela Escola Normal e pela Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Art. 18. Nenhuma pessoa não titulada pela Escola Normal ou pela Sociedade Propagadora poderá ser nomeada para o magisterio primario do Estado, salvo o caso do art. 31.

§ Unico. Exceptuam-se aquellas que se quizerem sujeitar a concurso prestado na epocha devida, na capital, segundo as regras dos artigos seguintes:

Art. 19. Afim de ser admittido a concurso para provimento das escolas primarias e complementares deverá o candidato que não fôr diplomado pela Escola Normal, pela Sociedade Propagadora ou por qualquer das Faculdades da Republica, sujeitar-se a um exame de habilitação.

§ 4.º Versará esse exame sobre:

I. Calligraphia (o candidato que não tiver boa lettra será inhabilitado).

II. Escripta corrente sob dictado;

III. Leitura expressiva, de prosa e verso;

IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios;

V. Conhecimento das formas geometricas;

VI. Chorographia do Estado de Pernambuco;

VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste;

VIII. Rudimentos do desenho linear;

IX. Elementos de musica.

§ 2.º Esse exame far-se-á perante uma commissão, presidida pelo Inspector Geral da Instrucção Publica e composta de 5 professores eleitos pela Congregação da Escola Normal, dentre os desta escola, os do Gymnasio e os primarios da capital.

§ 3.º Haverá tres provas, que não poderão durar menos de 1 hora, de forma que o candidato seja seriamente examinado em todos os assumptos acima enumerados: a arguição não será sujeita a pontos, devendo abranger cada programma por inteiro.

Art. 20. Sómente poderão concorrer ás cadeiras de instrucção primaria e ás escolas complementares os candidatos habilitados na forma do artigo antecedente, e as pessoas que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal da Republica.

II. Titulos em gráos scientificos pelas faculdades de ensino superior.

III Diploma conferido pelos Gymnasios e Lyceus de ensino secundario dos Estados brazileiros.

Art. 21. Além desses requisitos de capacidade intellectual, deverão os candidatos ao magisterio publico provar que possuem os seguintes:

§ 1.º Maioridade legal;
§ 2.º Moralidade;
§ 3.º Isenção de culpa;
§ 4.º Capacidade profissional.

Art. 22. Os requisitos do artigo antecedente deverão ser provados:

O do § 1.º por certidão de baptismo.

O do § 2.º por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar onde residir o concurrente.

O do § 3.º pela exhibição de folha corrida.

O do § 4.º por meio de exame de habilitação.

Art. 23. São dispensados:

§ 1.º De exhibir certidão de idade—os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

§ 2.º De apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Concelhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que, houverem residido nos dous ultimos annos: os que se acharem no exercicio de emprego publico, exhibirem attestado do respectivo chefe: e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.

§ 3.º Do exame de habilitação nas materias do ensino primario os candidatos que exhibirem:

1. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal primario da Republica.

II. Titulos em gráos scientificos pelas Faculdades da Republica.

III. Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant ou pelo Gymnasio Nacional.

Secretaria da Industria, 1ª Directoria
EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 18 de Março vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido a concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 16 de Janeiro de 1899.

O Director,
M. Brunet

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 de Março corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para os reparos de que necessita o pontilhão da Barra da Lama na estrada d'Agua Preta orçados em 1:042$800.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução da obra, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 10 de Março de 1899.

O director,
M. Brunet.

Alfandega
EDITAL
Imposto de consumo de fumo

Por esta Repartição se faz publico de conformidade com o art 77 do Regulamento n. 3314 de 21 de Fevereiro ultimo, que acha-se prorogado por 20 dias, contados na forma do mesmo artigo, o prazo em que devem os negociantes de producto de fumo (charutos, cigarros, rapé, fumo desfiado, picado e migado, accessorios de palha ou papel para cigarros) registrar seus estabelecimentos e os individuos que empregarem na venda ambulante.

Os que não fizerem tal registro concorrerão na multa de trezentos mil réis (300$000) a quinhentos mil réis (500$000), e ficarão ainda sujeitos ao maximo da pena em que incorrerem pela infracção de qualquer outra disposição regulamentar.

1.ª Secção d'Alfandega de Pernambuco, 11 de Março de 1899.

O Chefe de Secção
Luiz F. Codeceira.

O Doutor Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que depois de finda a audiencia deste juizo do dia 21 do corrente mez e anno irão a praça pela terceira vez os bens seguintes:

A casa terrea a rua do General Seára n. 3, freguezia da Bôa-Vista, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa com apparelho, pequeno quintal murado e cacimba meieira medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:000$000.

A casa terrea a rua do General Seára n. 5, freguezia da Bôa-Vista, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dois quartos, cosinha externa com apparelho, pequeno quintal murado e cacimba meieira, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros, avaliada por 2:000$000.

Na casa terrea a rua dos Guararapes, n. 1 A, freguezia de São Frei Pedro Gonçalves com tres portas de frente, duas salas, dois quartos cosinha externa, pequeno quintal murado e apparelho, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 4:500$000, sendo a parte inventariada de 303$150, e vão a praça a requerimento do inventariante e demais herdeiros dos bens deixados por fallecimento de D. Carolina Maria de Almeida Nogueira.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife. Capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de Março de 1899.

Eu Ausclecio Alves da Silva, escrivão interino de Orphãos o subscrevi.

Joaquim Alcebiades T de Hollanda

EDITAL

De ordem do Dr. Administrador da Recebedoria do Estado faço publico aos Srs. Contribuintes abaixo declarados, que lhes fica marcado o praso de 30 dias contados da data da publicação do presente edital para recolherem com a multa na fórma do Regulamento vigente o 1º e 2 semestres do imposto da classe n. 21, correspondente ao exercicio de 1896 a 1897.

2.ª Secção da Recebedoria, 15 de Março de 1899.

Manoel Machado.

Classe n. 11—Armazens ou depositos de recolher

Nomes	Quantias
José Antonio de Mattos, rua do Commercio n. 17	1:361$250
José Maria, Companhia Pernambucana n. 2 A	1:510$070
Marcos & C. Vigario n. 1	2:263$750
Santos Lima & C. Companhia Pernambucana n. 24	783$570
Viuva Marques, Companhia Pernambucana n. 26	783$750
Viuva Albuquerque & C., Apollo n. 51	783$750
Companhia Pernambucana, Companhia Pernambucana ns. 61 a 22	1:815$000

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Repartição se faz publico que no dia 1º de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos da cadeia de Bezerros, orçados em 690$752.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 15 de Março de 1899.

O Director,
M. Brunet,

EDITAL
Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife em 3 de Março de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, independente de multa, o imposto sobre a aferição de pesos e medidas usadas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo esse praze será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1.º § unico, cap 6, tit. 5.º da lei n 3 (codigo de posturas.

O director
José da Cunha Liberato de Mattos.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Fevereiro de 1899.—1.ª Directoria—1ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e artigo 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico para conhecimento dos interessados que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Taquaretinga em consequencia da remoção por Decreto desta data do magistrado que o exercia Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum o requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda de Pernambuco.

Faz saber que no dia 17 de Março do corrente anno, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo metade da casa n. 5, á rua de Santa Cecilia, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, duas sallas, um quarto, cosinha fóra, pequeno quintal murado, mede de frente quatro metros e sessenta e quatro centimetros e de fundo nove metros e setenta centimetros por 720$000. Pertence a Manoel Dionisio Gomes do Rego.

A casa n. 18 á rua de Frei Henriques, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, duas sallas, um quarto, cosinha interna, mede de frente tres metros e noventa centimetros e de fundo sete metros e cinco centimetros por 720$000. Pertence o Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.

A casa terrea de pedra e cal n. 3, a rua da Attração, freguezia da Bôa Vista, com porta e janellas de frente, duas sallas, dous quartos, cosinha externa, quintal murado e parte cercado, cacimba, mede de frente quatro metros e setenta centimetros e de fundo oito metros e oitenta centimetros por 500$000. Pertence a Duarte Antoni de Miranda.

A casa de taipa n. 23, a travessa da casa Forte, freguezia do Poço, com porta e janella de frente, duas sallas, dous quartos, cosinha interna, mede de frente quatro metros e cincoenta centimetros e de fundo dez metros, quintal cercado, terreno foreiro por 150$000. Pertence a Francisco Hermogenes Cavalcante de Albuquerque.

O sobrado a rua da Restauração n. 34, freguezia do Recife. O primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas sallas, quatro quartos, cosinha externa. O segundo andar tem tres quartos, duas portas com varanda de ferro corrida, duas sallas, um terraço e sotão interno com tres quartos, cosinha e uma salla. Mede de frente cinco metros e quarenta centimetros e de fundo dezenove metros e setenta centimetros por 10:800$. E' pertencente aos herdeiros de Manoel Pereira Caldas.

A casa de pedra e cal n. 2, no segundo Becco da Cambôa do Carmo, freguezia de Santo Antonio com porta e janella de frente, tres sallas, cosinha interna, mede tres metros e vinte centimetros de frente e nove metros e dez centimetros de fundo por 309$000. Pertence a Adelia J. Ferreira de Mendonça.

A casa de pedra e cal n. 34, á rua de São Francisco de Paula, freguezia da Varzea com tres janellas de frente, uma porta em um oitão, uma janella, duas sallas, quatro quartos, cosinha fóra, mede de frente sete metros e quarenta centimetros e de fundo vinte metros, murado ao lado, com portão de madeira por 7:200$000. Pertence a D. Thereza Carneiro Lins.

O sobrado de dous andares á rua do Nogueira n. 28, freguesia de S. José; o pavimento terreo tem tres portas de frente, uma de escada, duas sallas, tres quartos, cosinha interna; o primeiro andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas sallas, dous quartos, um socavão, cosinha fóra, o segundo andar tem duas janellas de frente, duas sallas, tres quartos, cosinha fóra, mede de frente quatro metros, trinta centimetros e de fundo dezesete metros e setenta centimetros, pequeno quintal murado por 9.480$. Pertence a José Francisco da Silva Teixeira. E vão a praça por execução da Fazenda do Estado.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente Edital que será publicado e affixado no lugar do costume

Dado e passado nesta cidade do Recife em 4 de Março de 1899.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques

DECLARAÇÕES

Veneravel Ordem Terceira do S. P. S. Francisco do Recife.

De ordem do prestimoso Irmão Ministro convido aos irmãos desta Veneravel Ordem para comparecerem ás 2 horas da tarde do dia 17 do corrente, em nossa igreja afim de encorporados acompanharmos a trasladação da Imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos que sahirá do convento do Carmo para a sua séde Matriz do Corpo Santo, correspondendo assim o attencioso convite que nos foi dirigido.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do S. P. S. Francisco do Recife, em 14 de Março de 1899.

O secretario,
Benjamin da Cunha Torreão.

Veneravel
IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO DO RECIFE

De ordem da Mesa Regedora convido aos irmãos desta Veneravel Irmandade para comparecerem em nossa igreja ás 2 horas da tarde do dia 17 do corrente, afim de paramentados acompanharmos a procissão da Veneranda Imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, do Convento do Carmo para a sua séde Matriz do Corpo Santo, para cujo acto tivemos honroso convite.

Secretaria, 15 de Março de 1899.

O escrivão,
José Francisco dos P. Guimarães

Irmandade
DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA MATRIZ DO CORPO SANTO

De ordem do Irmão Juiz convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no dia 17 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de reunidos acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Consistorio, 15 de Março de 1899.

O escrivão,
Pedro de Souza Rolim.

Confraria
De Nossa Senhora da Soledade da Bôa-Vista, em 15 de Março de 1899.

ASSEMBLE'A GERAL

Não se tendo reunido numero legal de Irmãos Confrades para se proceder a eleição da mesa regedora que tem de administrar esta Confraria no anno de 1899 a actual mesa tomou a deliberação de levar ao conhecimento do Exm. e Revm. Sr. Bispo Diocesano para resolver como fosse de justiça. Este ordenou que se fizesse a quarta e ultima convocação que terá logar no domingo, 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, no consistorio da mesma igreja.

Para o que estão convidados os Irmãos Confrades por meio deste.

O secretario.
Antonio Vieira de Barros.

Irmandade
DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA MATRIZ DO CORPO SANTO

De ordem do Irmão Juiz convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no dia 19 do corrente, pelas 2 horas da tarde, afim de reunidos acompanharmos a procissão de encontro na igreja da Santa Cruz.

Consistorio, 16 de Março de 1899.

O escrivão,
Pedro de Souza Rolim.

Veneravel
CONFRARIA DO SENHOR BOM JESUS DA VIA-SACRA

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem domingo, 19 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão de encontro, que tem de sahir da nossa igreja.

Consistorio, em mesa geral, 17 de Março de 1899.

Arthur de M. Soares,
Escrivão.

Irmandade
DO SENHOR BOM JESUS DAS PORTAS NA IGREJA DA MADRE DE DEUS

De ordem da mesa administrativa convido a todos os irmãos a comparecerem nesta igreja, sexta-feira, 17 do corrente, pelas 2 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão do Senhor dos Passos, em regresso do convento do Carmo para a matriz do Corpo Santo.

Recife, 15 de Março de 1899.

O secretario,
Domingos da C. Guimarães Rocha.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

POLHMANN & C.

ILEGIVEL

MUTILADO

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio de Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
[illegible] Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 26 A
Joaquim Luiz Teixeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 2[illegible]
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Bassames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barocza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. [illegible]
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Brothers.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 48.
Fabrica de Chapéos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 38
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Fogas Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n 37

Imperial
Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
[illegible]MPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 64

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL.	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . .	£ 1:500:000
FUNDO DE RESERVA . .	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.
Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De accordo com o art. 12 dos Estatutos, são convidados os Srs. Accionistas desta Companhia, a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua da Companhia Pernambucana n. 2, para deliberarem sobre o relatorio do anno passado e parecer da commissão fiscal; bem assim proceder-se a eleição dos membros da mesa da assembléa geral, commissão fiscal e seus supplentes para o corrente anno.
Recife, 5 de Março de 1899.
Antonio Baltar,
Director-secretario.

Companhia
Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o disposto no decreto n. 434 de 4 de Julho de 1898, ficam á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, cópia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.
Recife, 20 de Fevereiro de 1899.
Antonio Baltar,
Director-secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. [illegible] estão a disposição dos Srs. Accionistas copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções relativas ao anno de 1898.
Recife, 28 de Fevereiro de 1899.
Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana
ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. Accionistas são convidados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 17 de Março corrente, ao meio dia, na sala da Associação Commercial Beneficente, á rua do Commercio n. 1, para deliberar sobre o balanço e contas do anno passado e proceder as eleições de que trata o § 2.º do art. 30 dos Estatutos.
Recife, 3 de Março de 1899.
Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira	
Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Banco de Credito real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro passado, o parecer da commissão fiscal e bem assim procederem a eleição desta commissão que tem de funccionar no anno corrente.
Recife, 13 de Março de 1899.
Luiz Duprat,
Secretario.

Companhia
de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 12 de nossos Estatutos, tenho a honra de convidar os Srs. Accionistas desta Companhia para a assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 20 de Março corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde.
Nesta assembléa proceder-se-ha a eleição para membros da commissão fiscal e seus supplentes.
Recife, 6 de Março de 1899.
Francisco de Assis Cardoso
Director-secretario.

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

MARITIMOS

Pilôto

Precisa-se para o patacho nacional AMOR destinado ao porto do Pará um piloto com carta brazileira: a tratar na rua do Commercio n. 6 ou a bordo com o capitão do dito navio.

Brigue «Frederico»

Tendo de sahir até 26 d'este mez para Mossoró recebe carga para dito porto, do dia 20 em diante: a tratar á rua do Commercio n. 9, 1.º andar, com M. M. da Nova.

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 19 do Março o paqueto francez

Portugal
Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.
Domingos de Sampaio Ferraz
Linguota n. 16, 1.º andar,
(na frente)
Telephone n. 8

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR

Paranaguá

Espera-se da Europa até o dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria, para verificação de faltas, se as houver.
Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Capibaribe
Commandante Sá Pereira

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE

Oropesa
Commandante H. W. Hayes

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
[illegible] andar

Companhia Pernambucana de Navegação
Fernando de Noronha e Roccas
O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 17 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até 1 hora da tarde do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza Cabotagem Nacional
O VAPOR
Guarany
Commandante Jones

Presentemente n'este porto, seguirá domingo 19 do corrente para
Rio de Janeiro e Santos

A tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Paraguassù

E' esperado da Europa até o dia 20 de Março, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.— Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro
O vapor Brazil

E' esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia,

O VAPOR
Maranhão
Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 19 do corrente, e seguirá para os do sul no dia seguinte.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Bahia e Victoria
O paquete
Rio Formozo
Commandante Pinto

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Hampfschiffahrts-Gesellschaft
O vapor
Patagonia

E' esperado do sul até o dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Lisbôa e Hamburgo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Bragança
Commandante Mattos

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

LEILÕES

Agente Oliveira
Leilão
De casas e terrenos
Terça-feira, 21 do corrente
As 12 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima autorisado pelo proprietario levará a leilão:
Um importante terreno a rua do Lima n. 62, freguezia da Bôa-Vista, com dependencias, diversas fructeiras, cacimba, tanque, frente murado e portão em terreno proprio.
A casa terrea n. 38 a travessa do Freitas, freguezia de S. José, principio da rua Imperial com porta e janella de frente, duas salas grandes, dous quartos, grande cosinha, cacimba e quintal murado e casa bem conservada de cornija e parapeito, dá 30$000 por mez, e vende-se livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.
Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o referido terreno e casa

DIVERSOS

—Aluga-se as casas ns. 3 e 5, ao largo de Santo Amaro das Salinas, sendo uma com agua; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— VENDE-SE a refinação do Pateo do Paraiso; a tratar na mesma.

— O SR. FERNANDO LEAL, estabelecido com escriptorio de commissões é chamado á rua da União n. 54.

— Vende-se dous bons predios em Olinda, sendo um na rua da Floresta n. 1 e outro na rua Coronel Joaquim Cavalcante n. 28, com bastante terreno cada um delles e com arvores de fructo; a fallar na rua do Pires da Bôa-Vista, taverna n. 40.

— Aluga-se, por preço commodo, a casa terrea, com agua, á rua do Cotovello n. 30, para ver, a chave na mesma rua n. 2.

— AMA para comprar e cozinhar para pequena familia; a tratar á rua Direita n. 64, 2.º andar.

Caixeiro

Precisa-se de uma caixeiro com pratica de negocio para a padaria da praça Maciel Pinheiro n. 14.

Ao commercio

Retirando-me para a Europa para tratar de minha saúde, deixo como gerentes das minhas casas de negocio e encarregados de meus negocios particulares aos meus socios Agostinho Nogueira da Silva e José Nogueira Primo e como advogado e procurador o Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes, com quem se podem entender para negocios de fôro.
Recife, 17 de Março de 1899.
José Nogueira da Silva.

Ama de leite

Precisa-se de uma na rua Vidal de Negreiros n. 153, padaria.

Dr. João Vieira de Araujo Correia

Joaquim Vieira de Araujo Correia, (ausente) seus filhos e netos dolorosamente magoados com a perda de seu idolatrado filho, irmão e tio João Vieira de Araujo Correia, fallecido na cidade de Manáos, no dia 18 de Fevereiro proximo passado, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo repouso de sua alma mandam rezar, pelas 8 horas da manhã na Ordem Terceira de S. Francisco, no dia 18 do corrente, trigesimo de seu fallecimento, confessando-se agradecidos.

Felix Venancio de Cantalice

O engenheiro Heraclio Colombo de Cantalice, (ausente) Theresa Florentina de Cantalice, Liberalina Araujo de Cantalice, Almerinda de Barros de Cantalice, Alcide Barros de Cantalice, Theodorico Barros de Cantalice e Maria Clara de Cantalice agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar até a sua ultima morada os restos mortaes de seu nunca esquecido pai, sogro e avô Felix Venancio de Cantalice, e de novo convidam aos seus parentes e amigos do finado para assistirem as missas do 7.º dia que serão celebradas na igreja da Conceição dos Militares, ao dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã; desde já se confessam agradecidos.

Desembargador José Maria Moscoso da Veiga Pessôa
2.º ANNIVERSARIO

Godofredo Moscoso, sua mulher e filhos, por memoria de seu pai, sogro e avô José Maria Moscoso da Veiga Pessôa, mandam rezar uma missa que se ha de celebrar na matriz da Graça, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 20 do corrente; e para assistir a esse acto de religião, convidam seus parentes e amigos, confessando-se desde já gratos aquelles que comparecerem.

Engenho a venda

Vende-se um engenho moente e corrente, distante uma legua de duas estações, situado entre duas minas, mui proximo da capital, o qual dá francamente para safreejar 1500 pães de assucar; a tratar de 11 as 12 horas do dia, á rua do Imperador n. 26, 1.º andar.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Jh Gerard
Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.
Rua Barão da Victoria n. 63

Ama

Precisa-se de uma para andar com meninos á rua do Imperador n. 14, 2.º andar.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offere a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 189[illegible]
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.
Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.
Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.

Aviso

Perdeu-se a caderneta da Caixa Economica n. 35739; quem achou-a póde levar á rua Nova n. 63, loja, que será gratificado.

Ao commercio

O abaixo assignado pelo presente declara que nesta data comprou ao Sr. Guilherme Pereira da Fonseca o estabelecimento de molhados sito á rua Visconde de Albuquerque n. 23 A, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.
Se alguem se julgar com direito a protestar, queira fazel-o no praso de tres dias.
Recife, 14 de Março de 1899.
Francisco Joaquim Ribeiro.

Aluga-se

por preço commodo a casa n. 9 da rua dos Coelhos, tendo bôas accommodações, agua e gaz; a tratar á rua da Conceição n. 45.

Aluga-se

O 3.º andar com sotão do sobrado da rua do Imperador n. 44, com agua, tendo grandes commodos; a tratar na rua Augusta n. 198. As chaves estão na loja.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Moveis austriacos

Vende-se na casa importadora á rua Marquez de Olinda n. 54.

Apolice desencaminhada

Manoel Augusto Nunes faz publico que tendo em seu poder e perdido a apolice serie A, Divida Fundada, sob n. 285, emittida em 20 de Julho de 1877 e transferida pela Exm. Sra. D. Idalina Pitanga A. de Araujo a Candido G. Alcoforado, em 9 de Fevereiro de 1899, do valor de 500$000 roga e quem a encontrar o obsequio de leval-a á Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, que será recompensado.
Recife, 9 de Março de 1399.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caxilhos, molduras, lambrequins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Chapelaria Moderna

N'esse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.
Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.
Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Doce de caju'

Vende-se excellente doce secco e tambem de calda, este acondicionado em latas de 8 kilos, optimo para embarque, garantindo-se a qualidade; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.
Agora, porem, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.
Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.
Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.
Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado [illegible] distincto clinico Dr. Barro[illegible] Janeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o [illegible] dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e desde já agradecemos a fineza que [illegible] enviando-nos [illegible]
Arthur de Mello (Está reconhecida firma)

Apolices municipaes

Compram-se na rua da Imperatriz n. 42 mercearia.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.
As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, a rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario [illegible]

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

ILEGÍVEL

MUTILADO

A CONVALESCENÇA

A convalescença é um periodo de transição entre a molestia e a saude, ella exige cuidados assiduos. Com effeito, a menor imprudencia pode occasionar uma recahida que é ás vezes mais grave do que a propria molestia. Depois de seria molestia, o doente está muito abatido, muito fraco, o sangue está muito pobre. Portanto, as precauções e o regimen são então absolutamente necessarios para o restabelecimento da saude. Convem, pois, primeiramente tomar alimentos que se digiram facilmente, ir augmentando a quantidade d'elles a pouco e pouco, sem se apressar, evitar, nas primeiras sahidas, o ar humido e apanhar sol.

Quanto ao regimen, deve elle ser essencialmente fortificante; e o meio mais certo, o mais simples de sentir voltar, sem abalo, rapidamente as forças e tomar vinho de Quinium Labarraque, o mais activo dos vinhos de quina.

Preparado por processos especiaes, o Quinium Labarraque é um extracto completo da quina, contendo todos os principios activos d'esta preciosa casca, combinados com vinhos d'Hespanha de primeira qualidade.

O uso do Quinium Labarraque na dóse de um calice, dos de licor, depois de cada refeição, basta para restabelecer, em pouco tempo, as forças dos doentes por mais esgotadas que estejam.

Portanto, as pessoas fracas, débilitadas pelas molestias, o trabalho ou os excessos, os adultos fadigados por mui rapido crescimento, as meninas que custam a formar-se e desenvolver-se, as senhoras paridas, os velhos enfraquecidos pela idade e os anemicos devem tomar d'este heroico medicamento.

E' recommendado especialmente para os convalescentes que acabam de ter uma molestia grave tal como a febre typhoide, a bronchite, a pneumonia ou depois de febres.

O Quinium Labarraque é, segundo a expressão de um illustre doutor, o mais energico dos tonicos conhecidos.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas por elle feitas, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se este producto em todos as drogarias e pharmacias.

Em razão de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares de que é preciso absorver grande quantidade para se obter poucas melhoras em logar da cura.

REUMATHISMO
ARTICULAR
Agudo e chronico.

RHEUMATISMO
MUSCULAR
RHEUMATISMO GOTTOSO

Dores de cadeiras (Lumbago)

Todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO
DO
Dr. Constantino

o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.
DEPOSITO — Botica Franceza — 22 Rua do Bom-Jesus
Preço de um frasco .... 2$500
PERNAMBUCO

GRANDE LIQUIDACAO
ATE 31 DE MARÇO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58 — Rua Duque de Caxias — 56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e1 $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 3$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CREтONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$000 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um !!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua li de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 3$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 a 6$000 e 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58 — Rua Duque de Caxias — 56 e 58

ESTRADAS DE FERR
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemãs
ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica ja se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:
Brassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeiro, Coelho, Caxanga, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pao Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassu, Caoo, etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commissões pr

SANDALO MIDY
O unico preparado com o celebre Sandalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sandalos impuros ou associados a outros medicamentos.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

Em todas as Pharmacias

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD
O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE

Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr **BURGGRAEVE** é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA. 21, place des Vosges, PARIS
Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

ST JEAN DE LA CROIX

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas.

SAINTE THÉRÈSE

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios;** contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas,** etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

AVENIDA-PALACE HOTEL — **LISBOA** — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida : 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto : 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de **Lisboa**. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

200,000 Doentes curados de **DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS** PELO **XAROPE do Dor FORGET** *Em todas as Pharmacias do Universo.*

DOUTOR CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de **GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc.** PELO **CITRATO de FERRO CHABLE** *Em todas as boas Pharmacias e Drogarias.*

SAUDE PARA TODOS
O SANGUE é a VIDA!!

o ROB LECHAUX
com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA
Preparado por **Mario LECHAUX**, Pharmaceutico de BORDEOS

Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes**, o **Rachitismo**, as **Escrofulas, Tumores brancos, Herpes, Fistulas, Caries, Ozena, Syphilis** e os **vestigos do mercurio; Anemia, Rheumatismo, Tisica, Asthma,** etc. Elle da ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: *Lechaux*
Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.
Venda por atacado: em casa de **COLLIN & Cie, 49, Rue Maubeuge, Paris.**
LER O PROSPECTO

Oleo de Figado de Bacalhao
DO
Dr DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao **OLEO de FIGADO do BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga**, porque ella não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral : 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir **HENRY MURE**, em Pont-Saint-Esprit (França)

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Pariz de 1889
Especialidade de baixella para o serviço da meza *em casa dos principaes Negociantes*
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co Limoges
60, Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

ELIXIR YVON
Polybromurado
7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Gui
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, tenha cuidado de pedir o Elixir YVON Polybromurado
YVON & BERLIOZ, Paris.

REMEDIOS
LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brasil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy
Grãos doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f - O frasco de 25, 1f50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY
51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordeos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

FERRO QUEVENNE
Unico Approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, FEBRES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE

DOENÇAS do ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Cura Rapida
ELIXIR GREZ

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C
44 — RUA BARÃO DO TRIUMPHO — 44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.
Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.
A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.
Scott & Bowne, Chimicos, New York.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabôr
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS 1/4 FRASCOS
Estas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Escrofulas, Vermelhidões, Enxaqueca, etc.
RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de Pha COTTIN, genro de Sr. Le Roy
51, rua de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA
PHÉNOL-BOBŒUF
UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoïde, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo. *Bobœuf*

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Comichões. — DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO : 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE BLAYN
Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
PARIS, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

ILEGÍVEL

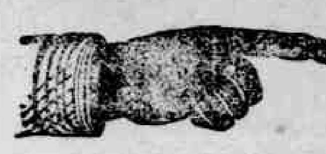

ACTIVAS

PILULAS
DE BRISTOL

VEGETAES
ASSUCARADAS

VISTOSAS — EFFICAZES — SEGURAS

INOFFENSIVO

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

CASA
PAUL ROUSSEAU & C^ia
16, rue des Fossés-S^t-Jacques
PARIS
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889
Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro
Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha. Escola Polytechnica Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

Mais vale prevenir . . .

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

A venda em todas as drogarias e pharmacias. **SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.**

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

OOQUINUS.—Evita as convulções e facilita a dontição.
RAAQTND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
DRSCUS PS.—Cura as gonorrhêas e flores brancas.
OL ·nIS ·ICA SEP.—Colicas menstruaes.
RYCIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
rr SSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
VMFICITR. AUR.—Diarrhêas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
ZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
JHIOCJOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA·—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S· Guid
DERMOLINA·—Cura as ifengos, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
OSTRENUS .—Vermes in stinas.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homœopathica
DO
DR. SABINO
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
Pernambuco

Fundição do Bonwma

Continua a manter em seus depositos copleto sertimento de utencilios para e vendendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outras fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fielcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meia moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 30 serras com alimentadores e empasadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meio apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

LOJA DO POVO
19—RUA 1.º DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)

Tendo passado por uma grande transformação este ... e acreditado estabelecimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos, pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER:
Espartilhos couraça a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano á 12$000 e 14$000 rs. a peça.
Sargetins de cores a 210 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Baamante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 8..0 a 5$000 o covado.
Cheviot pro o a 3$500 rs. o covado,
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o metro.
Cambraias bordadas a 600 rs. o covado.
Paninho lavado a 3$000 rs. a peça.
Bramantes para lençoes a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lizos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado,
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Paletots de alpaca de sêda a 10$000 um.
Sêdas pretas merinós, sorzks pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

CERVEJA TEUTONIA
a melhor cerveja nacional em gerrafas e barris para chopps.
A tratar com
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar
Entrada pela rua da Senzalla Velha.

Grande Depurativo
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol
Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
22—Rua do Bom-Jesus—22
Preço de um frasco........ 2$500
" de uma duzia........... 26$000

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 e 104

Esta antiga e importante fundição reabriu-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços, para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

CURA COMPLETA
DA
ERYSIPELA
COM O USO DA CAMPESINA
Feliz descoberta de Manoel José de Campos Barbosa

Approvada pela Inspectoria de Hygiene do Estado

Este maravilhoso remedio ha sido empregado durante longos annos não só para preservar como para curar tão rebelde enfermidade, não tendo até hoje falhado em um só caso.

DEPOSITOS
Olinda—Pharmacia Freitas—Rua de S. Bento . 18
Recife—Pharmacia Bartholomeu Rua Larga do Rosario—n. 34

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 "	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERRERI

PERFUMARIA BALSAMIALE
LOÇÃO BALSAMIALE
SABONETE BALSAMIALE
Ultima Creação: LE MENUET, VIOLETTE CÉLESTE, CHYPRE ROYAL
Delettrez
15, RUE ROYALE PARIS
AGUA LENITIVA BALSAMIALE
PÓ DE ARROZ BALSAMIALE
PEAU D'ESPAGNE ROYALE
AMARYLLIS DU JAPON
Verdadeira Agua de Colonia Russa
TZINNIA

FOLHETIM (7)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

PRIMEIRA PARTE

O amante de Clarisse

II

(Continuação)

Os outros criados nada podiam dizer que interessasse ao commissario.

Quanto a Casterac, o porteiro, veio com a sua figura marcial, o seu olhar sereno de antigo soldado, declarar que não podia dar as menores informações ao Sr. Vicaire.

— Este assumpto apresenta-se mal, objectou o commissario, e teremos muito trabalho, receio-o bem em desfiar esta meada... Ninguem aqui nos póde esclarecer... Ha um assassinio e um rapto de criança... Se se póde explicar o assassinio, já o mesmo não succede ao rapto de seu filho, Sr. duque, porque não se encontra para isso um motivo plausivel. Que lhe parece, Barlay?...

O secretario com um acceno de cabeça, approvou o chefe, o qual proseguio:

— O Sr. duque tem inimigos?

— Nenhum, respondeu Roberto.

— Então não sei. Só o odio ou uma vingança a exercer poderiam legitimar este incomprehensivel rapto... Na verdade, perco-me em conjecturas e temo muito que as investigações não dêem resultado..

— Que me encontrem meu filho! exclamou o duque. Que elle ao menos me reste! Para isso não faltará dinheiro! Que a policia, Sr. commissario, ponha em campo os seus melhores argus, que se busque o mundo inteiro, se isso for possivel, mas que Renato me seja entregue.

— Ha de se fazer tudo quanto for possivel, póde ficar certo, Sr. duque, replicou o magistrado compenetrado de compaixão em face desta dôr tão legitima.

Mas, por agora, o meu dever limita-se a isto. Só me resta elaborar o meu relatorio e d'aqui a pouco estará prevenido o juiz.

Antes de se retirar, o Sr. Vicaire penetrou no quarto da duqueza e vio o leito do pequenino Renato.

Mathilde continuava insensivel; só o coração, que palpitava debilmente, dizia que a vida ainda existia nella.

O commissario e o seu secretario, depois de lançarem um olhar á pobre mulher, retiraram-se.

Roberto acompanhou-os.

Quando voltou ao quarto, encontrou Clarisse, que tornára a occupar o seu lugar á cabeceira de Mathilde e o medico com o ouvido encostado ao peito da moribunda.

— Então? perguntou o duque.

— Ainda não está morta, respondeu em voz baixa o clinico.

La Fougeraye fez um gesto de desalento e deixou-se cahir sobre uma poltrona, occultando o rosto nas mãos como para fugir á visão lamentavel dessa meiga creatura deitada, pallida, fraca e moribunda, daquella vasta cama que fôra o seu leito nupcial, naquelle leito onde Renato, o filho da sua falta, vira o dia.

E a dôr do desgraçado avivava-se ainda com estas recordações que o seu espirito, contra a sua vontade, evocava.

Todos os actos da sua vida, desde o casamento, tomavam corpo e vinham desenrolar-se diante delle; via as horas felizes em que desposára Mathilde, em que se julgára pai e então pareciam-lhe adoraveis, emquanto que agora eram ironicas, zombando da sua credulidade e da sua cegueira...

Sempre enganado!... Sem cessar mettido a ridiculo!...

No silencio esmagador daquella noite sinistra, la Fougeraye sentia-se mais miseravel, mais anniquilado, mais sangrento ainda...

Repetidos soluços faziam-lhe arquejar o peito robusto.

De repente agitou-se Mathilde; todos se agruparam em redor della.

A joven senhora, depois de alguns movimentos inconscientes, voltou e tornou a voltar a cabeça, as palpebras abriram-se lhe e o olhar appareceu empaciado e vago: era já o olhar d'uma morta!

Depois, a cabeça, um instante erguida por um esforço dos musculos, cahio com todo o peso sobre as almofadas, os braços estenderam-se ao longo do corpo, a pelle tomou essa côr livida tão caracteristica, e um suspiro igual a um ligeiro sopro exhalou-se-lhe dos labios azulados, emquanto que da ferida corria uma ultima lagrima vermelha...

— Acabou se! disse o medico.

Clarisse deu um grito abafado e cahio de joelhos com a bocca collada a uma das mãos da morta.

Quanto a Roberto, a inexoravel palavra causou-lhe o effeito de um raio.

Cambaleou como uma arvore fulminada, e cahio sobre o tapete, occultando a cabeça para abafar os gemidos que exhalava o seu pobre coração despedaçado e offegante..

Estava morta a meiga mulher, morta desde o horrivel momento em que tão brutalmente a agarrára aquelle que ella adorava.

Todo o seu sangue se coagulára naquelle momento e emquanto elle a insultava, a sacudia brutalmente, Mathilde, tão fragil, sentia que a vida a abandonava como por uma ferida aberta..

Ella cahira, a morte apoderára-se della e já não soffria... Deus, na sua clemencia, julgára ser bastante... e a pobre victima dormia eternamente...

E o marido, o carrasco — como elle teria soffrido ainda mais se soubesse que ella estava innocente — não se recordava agora, em presença desse cadaver, senão do seu amor.

Roberto sentia o grandioso poder que Mathilde tomára sobre elle, e o espaço que lhe deixava não se podia preencher no seu coração...

— Oh! murmurava la Fougeraye, posso perdoar-te agora porque estás morta, cruel amiga, que me pagaste em dôr eterna a felicidade que eu te quiz dar...

Não soubeste ler em mim, ingrata, nunca viste a força deste amor insensato que eu nutria por ti, a unica, a unica querida!...

A minha vida era dedicada a dous affectos: *elle* que eu estimava como um filho... e tu, que eu adorava immenso! Infelizmente, ambos me recompensaram com a traição... a mentira e tudo quanto ha de baixo e vil, e que não posso repetir porque respeito o teu cadaver, oh! morta!

D'aqui em diante não serei mais do que um pobre homem que viverá só e desesperado; e neste mundo nada me acompanhará a não ser o remorso... Tu e elle fizeram de mim um criminoso...

Quanto ao outro, a esse desgraçado e pequenino ente nascido da vossa falta, não o posso tornar a ver. Comprehendes bem isso, não é verdade?

Mas pensarei nelle sem cessar, e minha alma ficará attribulada quando me lembrar de que o innocente paga pelos culpados, que crescerá sem ter junto de si quem o estime, quem lhe prodigalise esses cuidados tão preciosos á alma como ao corpo, e que nunca mais o sorriso de sua mãi lhe apparecerá junto do berço...

Pobre cabeça loura, sobre a qual tantas vezes apoiei a minha mão tremula de orgulho paternal; pobres olhos azues, nos quaes se mergulhavam os meus com transporte! Nunca mais os verei...

Elle viverá longe de mim, abandonado . entregue áquelle que me preferiste, Mathilde, a seu pai... e que pai, grande Deus!...

Ficará perdido para mim como tu o ficas tambem—tu que ao presente descansas e de quem eu invejo o somno sem fim.

Ah! Fecha os teus olhos mentirosos, Mathilde, porque, para não tornar a ver esse olhar hypocrita, estou tentado a t'os arrancar, afim de extinguir esse brilho azulado, esse brilho que em toda a sua plenitude era ainda ha pouco para mim o paraizo!

Fizeste bem em morrer!...

E as horas da noite decorriam lentas, emquanto que continuava a funebre vigilia, e sob a pallida claridade das vellas accêsas pela mão piedosa de Clarisse, a morta, agora vestida de seda branca, tendo nos dedos de marfim um rosario de rubis, resplandecia sob o seu leito, bella... d'uma sobrehumana belleza.

Os cabellos dispersos, os cabellos de seda loura aureolavam-lhe o rosto, occultando o ferimento, o horrivel buraco por onde o marido, durante os seus futuros pesadellos, havia de ver sempre correr o sangue... o sangue vermelho, o sangue do sacrificio...

III

Dous dias depois desta noite maldita, uma sege funebre veio buscar o corpo da duqueza para o transportar ao caminho de ferro, onde um wagon fôra transformado em capella ardente.

(*Continúa*.)

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL